

NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Campinas

ANO XVI

Nº 113

p. 1 - 94

janeiro/março/84

CAD - CENTRO DE APOIO DIDÁTICO
DÁ FAU - P U C C

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

GRÃO-CHANCELER

D. Gilberto Pereira Lopes

MAGNÍFICO REITOR

Prof. Dr. Heitor Regina

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Prof. Dr. Eduardo José Pereira Coelho

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Prof. Dr. Antonio José de Pinho

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Prof. Ersio Lensi

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Profa. Maria Helena Degani Rocha

NOTÍCIA BIBLIOGRÁFICA E HISTÓRICA

Responsável

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

Departamento de História da Pontifícia
Universidade Católica de Campinas

ANO XVI -- Nº 113

ISSN 0101-4919

JANEIRO/MARÇO/1984

O presente número de nossa publicação é preenchido em sua maior parte, com a monografia de Mestrado apresentada à Universidade de São Paulo pelo Professor Ersio Lensi, titular e atual Diretor do Instituto de Ciências Humanas de nossa Universidade. Versando assunto interessantíssimo e ainda não devidamente estudado, o Departamento de História divulgando-o, está cômscio de contribuir com pesquisa original, embora incompleta, para o conhecimento de curioso episódio de “tentativa de devolução a São Paulo” de boa parte do território do Sul de Minas Gerais.

Mais ainda: o Departamento de História pretende, doravante, abrir as páginas de **Notícia Bibliográfica e Histórica**, pelo menos uma vez por ano, para a publicação de trabalhos de grau elaborados por seus professores ou, então, para a reedição de obras antigas e raras, como, aliás, já fez com **Notícias de São Paulo**, de Afonso de Taunay.

Neste mesmo fascículo temos o prazer de oferecer aos leitores, em transcrição devidamente autorizada pelo autor, o excelente estudo do Prof. Paulo Rónai sobre viajantes húngaros no Brasil, publicado originalmente na **Revista do Brasil**, 3ª fase, nº 38, de agosto de 1941.

Com essa transcrição, o Departamento de História presta singela homenagem ao grande escritor húngaro (brasileiro por naturalização), portador de magnífica folha de serviços à cultura de nosso país, especialmente no domínio da literatura. (O.N.M.)

ERSIO LENSÍ

UMA TENTATIVA DE DEVOLUÇÃO (O movimento “Devolução 55 M”)

Campinas
Departamento de História da
Pontifícia Universidade Católica

1984

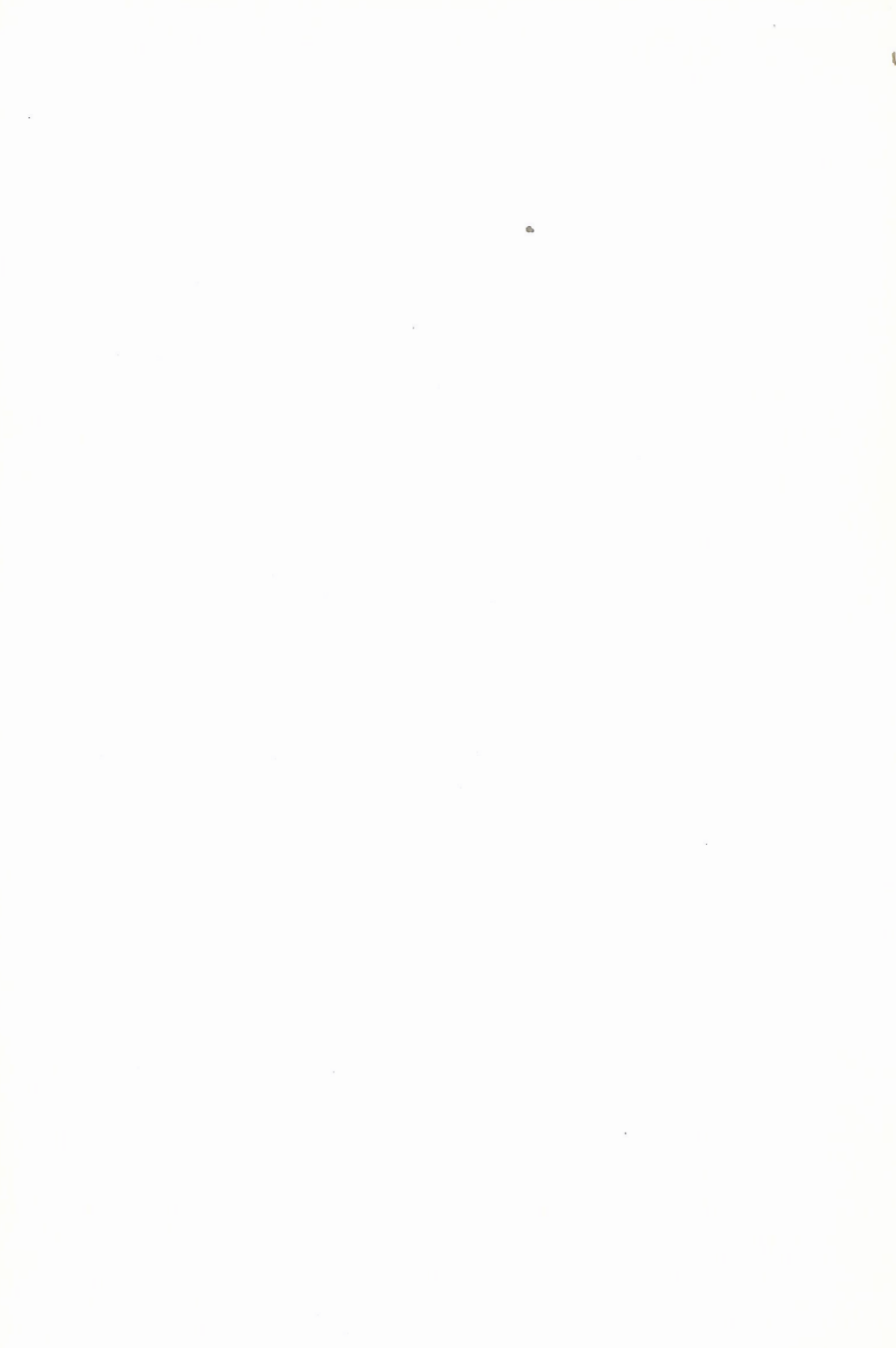
À memória do Professor Doutor Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, orientador inicial deste trabalho, e que não chegou a vê-lo concluído; e ao Professor Doutor Emanuel Soares da Veiga Garcia, que, gentilmente, aceitou o encargo de acompanhar e orientar esta monografia, em sua redação final.

*

Ao Professor Doutor Odilon Nogueira de Matos, pelo incentivo e auxílio prestados durante a elaboração do trabalho.

*

À Beolisa, minha esposa, e aos meus filhos Ersio Júnior e Patrícia.



ÍNDICE

Prefácio	7
Introdução	9
Antecedentes históricos	13
A expansão dos meios de comunicação	41
O Movimento “Devolução 55 M”	49
Conclusões	66
Documentos	71

TENTATIVA DE DEVOUÇÃO A SÃO PAULO (À guisa de prefácio)

Quem analisa a evolução ferroviária paulista tem logo sua atenção voltada para um fato altamente significativo. Penetrando em terras de Minas Gerais, de Mato Grosso e do norte do Paraná (e ainda por conexão em Goiás) as ferrovias de São Paulo através de suas linhas tronco ou de seus inúmeros ramais (caso da Mojiana, por exemplo), realizaram um processo de captura, atraindo para a economia paulista extensas regiões daqueles Estados. E antes que surgisse a era rodoviária, quando o trem era, por assim dizer, o único meio de transporte, as regiões servidas pelas ferrovias paulistas ou com elas conectadas, ligavam-se muito mais facilmente a São Paulo do que às capitais dos seus Estados.

Campinas foi uma cidade profundamente beneficiada por esse processo de captura, que procurei estudar no livro **Café e Ferrovias**, publicado há mais de dez anos. O mais importante papel nessa captura foi desempenhado pela Mojiana, ferrovia fundada em Campinas e que nesta cidade teve seu ponto inicial. Sua linha tronco estendia-se até Araguari, servindo às duas mais importantes cidades do Triângulo Mineiro, Uberaba e Uberlândia. Só em época relativamente recente tiveram estas cidades ligação direta com Belo Horizonte, enquanto que todos os seus liames eram com São Paulo ou, mais precisamente, com Campinas. E como se não bastasse, pelo menos meia dúzia de ramais deitava a Mojiana ao longo de sua linha tronco, chegando até o território mineiro e ali fazendo conexão com a antiga Rede Sul Mineira. Ou então tendo em terras mineiras seu ponto terminal, como acontecia com Poços de Caldas.

Este processo de captura para a economia paulista de extensas regiões mineiras, goianas, mato-grossenses e paranaenses determinado pela penetração das ferrovias de São Paulo em terras dos estados vizinhos, teve também importantes conseqüências de ordem social e cultural, seja pela penetração dos jornais paulistas, seja pela atração que os colégios de São Paulo e de Campinas sempre exerceram, numa época em que a rede escolar não era tão difundida e quando poucas eram as cidades que possuíam estabelecimentos de ensino de bom nível. Os colégios campineiros eram procuradíssimos pelas famílias mineiras que achavam mais interessante ter seus filhos estudando em Campinas que na própria Capital. E considere-se, ainda, a atração de Campinas como centro médico e hospitalar, procuradíssimo também por pessoas não só dos estados vizinhos, mas até de outros mais distantes. Aqui, igualmente, houve sensível mudança. Hoje dificilmente alguém manda filho estudar em outra cidade, a não ser, é claro, para os estudos universitários.

Mas, a captura ferroviária paulista em território mineiro alcançou também expressão política, como ocorreu com um curioso movimento desencadeado em 1960 visando à incorporação a São Paulo de nada menos que 55 municípios mineiros ! Foi este movimento que o professor Ersio Lensi tomou como tema de sua monografia de mestrado, e que ora se publica, integrando este primeiro número de 1984 da **Notícia Bibliográfica e Histórica**.

Para seu trabalho, o autor valeu-se principalmente da imprensa, que foi, aliás, a grande agitadora do movimento, em especial o jornal **Folha do Povo**, de São Sebastião do Paraíso, que se tornou o centro da ação. As razões econômicas não eram apenas as de ordem econômica e social (a dependência quase exclusiva em que na época os municípios viviam de São Paulo, dada a carência de comunicações com a capital mineira e o desinteresse demonstrado pelo governo das Alterosas para com a região), mas também invocavam-se argumentos históricos, pretendendo restaurar a antiga divisa São Paulo/Minas estabelecida no século XVIII pelo rio Sapucaí. Eis por que o curioso movimento chamou-se significativamente “Devolução”. Tratava-se, segundo seus próceres, de devolver a São Paulo extensa região que lhe fora tirada por laudos arbitrais considerados injustos.

Esta preocupação de devolver a São Paulo o que um dia fora seu, faz-me lembrar de Alfredo Ellis Júnior, o falecido historiador paulista, quando dizia que, se tudo o que pertenceu a São Paulo tiver de lhe ser devolvido, mais da metade do Brasil deverá ser incorporada ao nosso Estado. Não nos esqueçamos de que até a primeira metade do século XVIII, a jurisdição paulista estendia-se por Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Paraná e ainda outras regiões. Naquela época, começaram os cortes: Minas Gerais (1720), Goiás (1744), Mato Grosso (1748)... Na segunda metade do setecentismo, São Paulo ficou reduzido ao seu atual território e mais o Paraná, que este só em meados do século passado “proclamou” sua independência”.

A comissão examinadora que apreciou a monografia do Professor Ersio Lensi, impressionada com a significação e sobretudo a originalidade de um movimento inda não estudado, sugeriu que a pesquisa fosse ampliada, com o estudo de outras fontes que não apenas a imprensa local, o que, se for feito — e espera-se que o seja — poderá lançar novas luzes e permitir uma apreciação, sob outros aspectos, desse curioso movimento de “devolução a São Paulo”, movimento certamente único em nossa história. Mas acredito que, mesmo sem a complementação reclamada, seu trabalho merece divulgação, fazendo votos para que seu autor, quando julgar oportuno ou possível, retome o tema para que sua contribuição seja ainda mais válida para a história recente do complexo São Paulo/Minas Gerais.

INTRODUÇÃO

I – TEMA E OBJETIVOS

Quando escolhemos a área de História Econômica no curso de pós-graduação, tínhamos em mente realizar um trabalho que nos permitisse observar a importância do fator econômico na evolução dos fatos históricos.

Após o levantamento de algumas hipóteses de trabalho, geralmente muito amplas e que necessitariam de um largo tempo disponível, acabamos por nos restringir a um fato, encontrado durante o aludido levantamento de hipóteses, ainda não tratado historicamente e que nos pareceu boa oportunidade para tentarmos, através de uma análise histórica, a comprovação do valor do fato econômico no desdobramento de uma questão histórica, ou seja, a de limites entre o Estado de São Paulo e o Sudoeste de Minas Gerais. Este fato, conhecido como o “Movimento 55M” e ocorrido na citada região mineira, na década de 1960 e que pretendia reintegrar ao território paulista uma área mineira, composta de 55 municípios e mais de um milhão de habitantes mostrou-se indicado para o nosso propósito, pois que todo ele calcado em problemas econômicos que geraram atitudes políticas, desequilíbrios sociais e dependência cultural.

O movimento, recente, pois pertence a década de 1960 ainda não fora estudado e era bastante desconhecido quando começamos nossas pesquisas, tentando demonstrar a influência de São Paulo no sudoeste mineiro. Tivemos as primeiras notícias de tal fato através de pessoas residentes em São Sebastião do Paraíso, e por isso lá concentramos nossa atenção a fim de colher dados, pois basicamente já tínhamos delineado nosso trabalho e o citado movimento poderia ser a comprovação das nossas idéias preliminares. Naquela cidade mineira conseguimos encontrar alguns números de um jornal, a **Folha do Povo**, que durante uns dois anos, sob a direção de Francisco Gonçalves, fez uma intensa campanha política na região e se tornou o centro do movimento que nos interessava. Por outro lado, encontramos pessoas ligadas ao jornal, ao jornalista e ao movimento que também muito nos ajudaram com suas informações. Neste caso estão o Senhor Argemiro de Pádua, sócio-proprietário do citado jornal e o Senhor Aníbal D. Borges, proprietário da gráfica que imprimia a **Folha do Povo**.

Pudemos então conhecer o movimento, que basicamente foi uma retomada da questão de limites entre São Paulo e Minas Gerais, porém com ângulos novos de perspectivas, pois alegando total dependência econômica, advogava a anexação dos 55 municípios mineiros a São Paulo.

Nosso intuito, entretanto, é necessário lembrar, não é provar que a História é só economia, pois realmente é muito difícil, senão impossível, separar a História Econômica ou outro tipo qualquer de História,

pois ela se apresenta como um todo, com evolução natural, sujeita a exceções, compreensíveis e explicáveis.

Portanto, não queremos parecer determinista ao realizarmos esta análise que nos propusemos a fazer, mas apenas explorar, neste caso particular as possibilidades de pôr em evidência as relações estreitas entre a História e a Economia.

Por outro lado, tivemos preocupação constante em saber quais os reais interesses dos idealizadores do movimento e, também do grupo humano envolvido no fato, isto é, a população da região, principalmente através de seus representantes, nos vários setores de atividades.

Assim, após consultar a bibliografia existente e a nosso alcance, chegamos a conclusão que o desenvolvimento dos meios de comunicação e transportes, tiveram importância fundamental na "captura econômica" de regiões mineiras por São Paulo e que era muito mais por questões econômicas que histórico-sentimentais, que os habitantes do Sudoeste de Minas Gerais exclamaram: "Somos paulistas nascidos em Minas".

Outro ponto que nos pareceu importante é a distância entre o Sudoeste de Minas e a capital do Estado, que dificultou sobremaneira o desenvolvimento da rede de comunicações, quer rodoviária, quer ferroviária. Esta constatação levou-nos a tentar estabelecer a importância de Campinas para a região mineira em questão, pois sendo o ponto inicial da Cia. Mogiana de Estrada de Ferro, cujos trilhos foram os responsáveis iniciais da captura econômica, continuou a ser, por largo tempo, o entroncamento rodoviário mais importante para a região, pois para aquela cidade concluíam as principais rodovias que alcançavam as cidades do Sudoeste mineiro, continuando a obra da ferrovia.

*

II — MÉTODO

Como foi salientado anteriormente, o fato objeto de nossas preocupações, não fora até agora, tratado historicamente e, portanto, é inexistente uma bibliografia específica a ele.

Por este motivo consultamos uma bibliografia paralela, que muito nos auxiliou, servindo de base e apoio ao longo do trabalho. Além disso, pesquisas na imprensa da época focalizada e contatos pessoais diretos com envolvidos no acontecimento foram utilizados. Assim, para conhecimento do "Movimento 55M" este contato com a imprensa e pessoas da época foi a fonte primordial com que contamos. **Como trabalhamos com**

material que nunca havia sido manipulado, procuramos ter o máximo cuidado para não deturpá-los. Procuramos não influenciar as pessoas com quem mantivemos contatos e que participaram do movimento, deixando-as que expressassem suas idéias livremente.

Esforçamo-nos em reunir o máximo de elementos, relativamente escassos e, muitas vezes subtraídos à nossa observação por incompreensão do nosso trabalho e, até, por medo das pessoas envolvidas que temiam estivéssemos tentando reativar o movimento, objeto de nossa pesquisa ou procurando provas para identificar os responsáveis por algum motivo não revelado, quando nossa intenção era apenas realizar uma análise histórica do ocorrido, que por ser recente apresenta estas dificuldades, algumas vezes insuperáveis.

*

III – BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO QUE ABRIRAM PERSPECTIVAS AO TEMA

Fizemos inicialmente um estudo da bibliografia existente e muito útil nos foi o estudo elaborado pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, publicado na Revista do mesmo Instituto, sob nº 24, em 1926. É bem verdade que tal estudo procurou analisar a questão dos limites entre São Paulo e Minas Gerais por outra ótica, isto é, provar a má fé do Ouvidor Thomas Ruby de Barros Barreto ao demarcar tais limites. Entretanto, este estudo, muito criterioso quando analisado e confrontado com as ordens emitidas por autoridades da época, muito nos auxiliou na compreensão do problema e forneceu valioso embasamento para o desenvolvimento de nossas idéias. Este embasamento tornou-se mais substancial com a consulta ao Volume XI, da coleção “Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo”, publicado pelo Arquivo do Estado de São Paulo em 1896. Tal volume dedica-se a fornecer subsídios para a questão de fronteiras entre os dois citados Estados, através de vasta documentação relativa ao assunto, abrangendo os documentos coloniais e os da época imperial até a década de 1870. Devido a controvérsia sobre a demarcação da linha divisória entre São Paulo e Minas Gerais, temos neste volume farta e minuciosa coleção de documentos sobre a origem e evolução de vilas, de cidades, de descobertas de minas e da ocupação do território.

Por outro lado, a leitura do livro “Café e Ferrovias” de Odilon Nogueira de Matos foi importante para que nos decidíssemos a estudar os efeitos das ligações econômicas entre áreas diversas, provocadas pelos meios de comunicação e transportes. Entretanto, foi o encontro do jornal *Folha do Povo*, publicado na década de 1960 em São Sebastião do Paraíso,

MG, que nos permitiu estruturar nosso trabalho, com o fornecimento de bom material sobre o acontecimento.

Pesquisamos ainda outras fontes na imprensa e que apesar de não serem muito numerosas, foram bastante proveitosas para a análise do fato. Entre essas fontes encontramos o "Correio Paulistano", a "Folha de São Paulo", a revista "Manchete", além dos jornais de Belo Horizonte "Diário da Tarde" e "Estado de Minas" e uma citação de um programa da T.V. Itacolomi. Consultamos ainda uma bibliografia que nos pareceu básica, apesar de não estar ligada ao assunto em pauta e, neste caso, estão os livros de História Econômica como "Formação da Sociedade Econômica" de Robert L. Heilbroner uma publicação de Zahar Editores.

*

* *

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

a) A questão de limites:

A vasta área territorial, localizada entre o rio Sapucaí e a estrada de Goiás, — foi durante muito tempo, centro de uma acirrada disputa entre São Paulo e Minas Gerais, que só se estabilizou na década de 1930, no governo de Getúlio Vargas, porém não sem algumas mágoas por parte dos paulistas que se julgavam espoliados em favor de Minas, por um governo considerado anti-São Paulo.

Esta disputa está ligada ao ciclo da mineração e praticamente foi iniciada quando o governo português criou a Capitania de Minas Gerais, tomando a região independente de São Paulo em 1720.

É indiscutível que a descoberta do ouro na região das Gerais produziu o seu povoamento e que este foi inicialmente feito pelos paulistas descobridores da riqueza. Esta riqueza atraiu para a região todo tipo de pessoas vindas da metrópole e de outras capitanias. Tal afluxo de população e o valor do metal encontrado provocaram problemas de difícil solução, dada a desmedida ânsia fiscal da coroa portuguesa e os interesses particulares dos descobridores. Estes interesses distintos, levaram a conseqüências diversas e, muitas vezes conflitantes, como na chamada Guerra dos Emboabas. Assim, já em 1709, pela carta régia de 9 de novembro, São Paulo constituía-se em vasta capitania, compreendendo os territórios dos atuais estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso, o que dava aos paulistas uma posição muito importante na Colônia, fazendo-os muitas vezes adversários da Coroa, que por sua vez reagia com ações verdadeiramente punitivas para São Paulo.

A situação começara a agravar-se com o Alvará de 11 de fevereiro de 1719 que criou várias casas de fundição nas Minas e uma Casa da Moeda em Vila Rica, sob o pretexto de melhorar a arrecadação de impostos e evitar os extravios do metal precioso.

Esta atitude da Coroa desgostou os mineradores que se levantaram em armas em 1720 e chegaram a demolir a casa da Ouvidoria em Ouro Preto e a incendiar a casa de fundição. Foi praticamente instantânea a represália, pois a 2 de dezembro de 1720 a Coroa portuguesa eleva o território mineiro à categoria de capitania independente e, portanto, livre jurídica e administrativamente de São Paulo, numa espécie de punição aos paulistas.

Mas a criação da capitania independente de Minas Gerais, não se constituiu em apenas uma punição momentânea para São Paulo, pois

gerou um problema complexo e permanente para os paulistas, chamado questões das divisas, pois estas não foram claramente estabelecidas na época, existindo até então apenas a demarcação entre as vilas de Guaratinguetá e São João del Rei. Assim mesmo esta demarcação, feita em 1714, era muito imprecisa, pois foi feita através de um sítio chamado Caxambu e colocado a meio caminho entre as duas vilas. Esta separação ou limite, é curiosa, pois foi feita por um só ponto e não por uma linha demarcatória, com vários pontos de referência, conforme se pode verificar no auto de demarcação, feito na época pela Câmara de Guaratinguetá¹. Esta delimitação entre as duas capitanias irá transformar-se num foco de disputas entre os dois governos, após a separação de Minas Gerais, alegando os paulistas a mudança do marco indicativo por parte dos mineiros, que o teriam colocado muito mais próximo da vila paulista do que realmente deveria estar. Estas divergências, forçaram a intervenção da Corte em 1731, mandando que os dois governadores tentassem estabelecer as divisas e depois enviassem a Lisboa a solução. Isto realmente não foi feito, apesar da carta enviada pelo governador de São Paulo, Conde de Sarzedas, ao então governador de Minas Gerais, Conde das Galveas em 1733.

Por outro lado, a situação complicou-se, porque o alvará de separação entre as duas capitanias, em 1720, estabelece limites imprecisos com afirmações do seguinte teor: "e lhe determino por limites no sertão, pela parte que confina com o Governo de Minas, os mesmos confins que tem a Comarca da Ouvidoria de São Paulo, com a Comarca da Ouvidoria do Rio das Mortes e pela marinha..."².

Entretanto, se por um lado faltou uma demarcação precisa, para as divisas, coisa que nos parece até compreensível, devido ao parco conhecimento da região chamada genericamente de sertão, por outro a situação foi agravada com as descobertas de ouro na região compreendida entre o rio Sapucaí e a estrada dos Goiasés, que seguia de São Paulo para Goiás, passando por Jundiá, Campinas, Mogi-Mirim, Casa Branca e Franca. É evidente que estas descobertas despertaram a cobiça de pessoas e do governo de Minas, que tentaram apoderar-se das riquezas, utilizando-se dos mais variados expedientes. Algumas destas descobertas tornaram-se famosas pelos problemas criados, como os de Santana do Sapucaí, Cabo Verde e Jacuí.

Essas pretensões mineiras são, entretanto, contestadas pelo então governador de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, que procura deter esta expansão, da vizinha capitania, através dos meios disponíveis, que não são muitos. Assim notamos sua ação em 1743, quando protesta energicamente, por carta, junto à Câmara do Rio das Mortes, pelo auto de posse

(1) Documentos Interessantes para a História de São Paulo, Vol. XI (pág. 5), Arquivo do Estado de São Paulo, 1896.

(2) Documentos Interessantes, XI, pág. 7.

que esta fizera junto ao rio Sapucaí, naquele mesmo ano, com a conseqüente expulsão, para a região Oeste daquele rio, de Bartolomeu Correa Bueno, autoridade paulista na região³. Esta ação será continuada por D. Luiz que se mostrará muito ativo em 1746, quando em carta ao Ouvidor Geral da Câmara de São Paulo, Dr. Domingos Luiz Rocha, fala “da renitência desses homens das Gerais em se introduzirem por esta Comarca e Capitania de São Paulo e pelo que vou vendo, em pouco tempo chegarão a dizer que também esta cidade lhes pertence”. Mais adiante oferece soldados para que o Ouvidor possa cumprir sua missão e chega até a prometer ir pessoalmente aquela região para defender os direitos de São Paulo⁴. Ainda neste ano de 1746, D. Luiz escreve ao Capitão-Mor de Santa Ana do Sapucaí, Francisco Martins Lustosa, mostrando-se satisfeito com sua ação ao repelir violentamente uma tentativa de posse feita pelos mineiros na região. Nesta carta diz textualmente: “Vossa Mercê sustentará a todo custo as ordens que lhe tenho dado, não consentindo que façam ato possessório ou de jurisdição, antes me fará logo aviso, porque quero ter o gosto de ir pessoalmente a esse descoberto com alguns soldados desta praça e fazer conduzir presos para a Fortaleza da Barra Grande não só as justiças e oficiais postos pelas Gerais, mas também o mesmo Ouvidor do Rio das Mortes, se aí vier, o que infalivelmente hei de executar ao primeiro aviso que Vossa Mercê me der”⁵. Na mesma oportunidade escreve o governador carta aos oficiais da Câmara do Rio das Mortes, condenando suas ações, por serem clandestinas e destituídas de legalidade ameaçando tomar providências necessárias, inclusive a força.

Por outro lado, entre 1746 e 1747 a Câmara de Mogi das Cruzes realiza os atos necessários para a posse legal de Santa Ana do Sapucaí, inclusive termo de vereança⁶. Para complementar as atitudes paulistas, a provisão régia de 30 de abril de 1747 estabelece a divisa entre as duas capitanias pelo rio Sapucaí, atendendo desta forma ao governador D. Luiz de Mascarenhas⁷. Evidentemente, esta provisão parecia pôr um ponto final na questão, normalizando a separação entre as duas capitanias, seguindo-se o curso do rio Grande-Sapucaí da foz a nascente, o que afinal vinha confirmar uma tendência da época de marcar limites por acidentes geográficos como rios e serras que eram fixos, sendo os rios preferidos, pois exigiam menos trabalho.

Entretanto, o ano de 1748 será totalmente desfavorável a São Paulo, pois uma provisão régia não só desmembrou os territórios de Goiás e Mato Grosso, constituindo-os em capitanias autônomas, como ainda extinguiu a própria Capitania de São Paulo, subordinando-a ao governo do

(3) Documentos Interessantes, XI, pág. 18.

(4) Documentos Interessantes, XI, págs. 21 e 22.

(5) Documentos Interessantes, XI, pág. 21.

(6) Documentos Interessantes, XI, págs. 25 e 28.

(7) Documentos Interessantes, XI, pág. 19.

Rio de Janeiro, exercido na época pelo Conde de Bobadela, inimigo de longa data dos paulistas. É ao próprio Bobadela que vai caber, pela mesma provisão, o direito de estabelecer as divisas entre São Paulo e Minas, “pelo rio Grande-Sapucaí ou por onde lhes parecer”, segundo a provisão citada⁸. É bastante curiosa a atitude da corte portuguesa, modificando, no ano seguinte a provisão de 1747 e permitindo a Gomes Freire a faculdade de modificar a linha divisória, natural, representada pelo rio, para colocá-la onde lhe parecesse melhor. Entretanto, se observarmos a situação por outro ângulo, isto é, a disputa das minas auríferas da região, torna-se claro que aquela atitude foi uma vitória do então governador do Rio de Janeiro, que de longa data, tentava separar de São Paulo as regiões mineradoras.

Assim sendo, em 1749, Gomes Freire manda fazer a demarcação dos limites entre São Paulo e Minas Gerais, pelo Ouvidor do Rio das Mortes, Dr. Thomas Rubi de Barros Barreto, que evidentemente interessado direto na questão da mineração, procurou apossar-se das áreas onde ocorriam, na época, os descobertos de ouro. Desta forma, as divisas por ele demarcadas, foram totalmente favoráveis a Minas e, até mesmo, divergentes daquela preestabelecida por Gomes Freire, pois o Ouvidor não percorreu a região, mas limitou-se a seguir para Santana do Sapucaí e daí estabelecer teoricamente a divisa, tomando pontos de referência diversos daqueles determinados pelo governador. Para constatar-se isto, basta comparar-se as instruções de Gomes Freire, que determinavam uma linha que, do alto da Mantiqueira corresse pelo cume dessa serra, até topar a serra de Mogi-Guaçu e, daí sempre pela sua cumeada, até chegar ao rio Grande. Entretanto Thomas Rubi imagina uma linha do alto da Mantiqueira até o Morro do Lopo, nas imediações de Atibaia e que está situado num braço da serra e não na cumeada e daí, por uma linha reta até um ponto ao norte de Mogi-Guaçu, seguindo depois ao longo da estrada dos Goiasés até o rio Grande. Assim procedendo, o Ouvidor do Rio das Mortes, conseguiu complicar ainda mais a situação, forçando em 1764, que o então governador de Minas, Luiz Diogo L. da Silva, tentasse, através de um giro pela Comarca do Rio das Mortes, retificar as ditas divisas. Luiz Diogo seguiu bem de perto as ordens de Gomes Freire, abandonando as de Thomas Rubi e tentando respeitar o princípio do “uti possidetis”, mas a sua ação merece reparos, pois é acusado de procurar subtrair a São Paulo todos os descobertos auríferos e incorporá-los a Minas Gerais, única região obrigada a pagar as cem arrobas de ouro anuais, ao erário régio. Esta afirmação parece-nos incontestável, diante da carta de 25 de março de 1767, enviada a Luiz Diogo, por Mendonça Furtado, na ocasião da ocupação por Minas da região aurífera de Jacuí, na qual declara esperar o rei que se evitasse o contrabando e as derramas para se complementarem as cem arrobas anuais a que estavam

(8) Documentos Interessantes, XI, pág. 41.

obrigadas as Câmaras daquelas Capitanias⁹. A situação continuará indefinida e só mudará a partir de 1765, quando o Conde da Cunha, Vice-Rei do Brasil, escreve ao rei, expondo a situação geral da colônia. Entre as suas observações, salienta o Conde da Cunha a necessidade de se restaurar o governo independente de São Paulo, principalmente por motivos estratégicos, temendo um ataque castelhano, que normalmente deveria começar por ali, a região brasileira mais em contato com as terras de Espanha. Por outro lado, procura mostrar as dificuldades que tem o governo do Rio de Janeiro, de também governar São Paulo, devido à extensão territorial que tornava os meios disponíveis inadequados. Esta indicação surte efeitos imediatos e, no mesmo ano, chega o aviso régio ordenando o restabelecimento da Capitania de São Paulo e a respectiva demarcação de limites e, ainda, a nomeação de um governador, na pessoa de D. Luiz Antonio de Souza, o Morgado de Mateus¹⁰.

O Conde da Cunha, em outubro do mesmo ano de 1765, faz realizar no Rio de Janeiro uma reunião com personalidades capazes e conhecedoras da região e das questões de limites entre as duas capitanias, dela surgindo o "Assento de 1765", que se torna peça fundamental para o esclarecimento do problema, razão por que julgamos oportuno transcrevê-lo:

ASSENTO DA JUNTA DO RIO DE JANEIRO, 1765

Aos doze dias do mez de Outubro d'este presente anno de mil setecentos e sessenta e cinco, n'esta cidade do Rio de Janeiro, e na presença do Ilmo. Sr. Conde da Cunha, Vice-Rey, e Capitão General d'estes Estados, sendo também ahi presentes as pessoas abaixo nomeadas e assignadas, que o dito senhor Vice-Rey mandou convocar para efeito de resolver por onde melhor se podião dividir as Capitanias ou Governos das Minas Gerais e de São Paulo, de sorte que jamais se pudessem suscitar dúvidas respectivas á dita divisão na conformidade da resolução de Sua Majestade de 4 de Fevereiro de 1765, commettida ao dito Senhor Vice-Rey, a fim de que em junta se tomasse assento do que se resolvesse n'este negócio, para o que se apresentou n'ella a mesma Ordem Regia, como também a que o Senhor Rey D. João V, que está no Céu, mandara ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conde de Bobadella, para efeito de fazer a dita divisão: a ordem que este mandara ao Doutor Ouvidor do Rio das Mortes, Thomaz Ruby de Barros Barreto, para que elle a praticasse pelos limites e situações, que logo lhe destinou para este fim, a divisão ou demarcação, que com efeito fez aquelle ministro a motu proprio do Santissimo Padre Benedicto XIV, em que não só manda regular os dous bispados de São Paulo, e Minas pelas divisões dos dous governos respectivos, mas também lhes assignou os lugares e situações por

(9) Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, nº 24, pág. 62, 1924.

(10) Documentos Interessantes, XI, pág. 211.

onde se podião dividir: o próprio mappa mandado a elle dito Senhor Vice-Rey pelo Governador das Minas Geraes, em que se contém hum plano individual de todo o continente das ditas Minas de São Paulo, Goyaz, e parte d'esta Capitania, o que tudo se examinou e ponderou com a mais séria e madura reflexão, segundo o pedia tão importante negócio, para decisão do qual se fizeram na presença do dito Senhor Vice-Rey antecedentemente algumas conferencias, tomando-se outrosim muitas informações de pessoas praticas e experientes d'aquelles paizes, suas situações e limites, de que resultou assentar-se uniformemente por todas as pessoas da junta, que a divisão dos referidos dous governos se devia fazer pelo rio chamado Sapucahy, o qual se forma de dous rios principaes, que ambos tem seu nascimento na serra chamada Mantiqueira, hum que vem da parte do Poente, chamado Sapucahy-merim, e outro que vem da parte do Nascente, chamado Sapucahy-guassú, e posto que ambos os referidos dous rios corraõ do seu berço, ou nascimento, a buscar o mesmo rumo do Norte por modo de forquilha, com tudo para melhor clareza se diz, que hum vem do Nascente, e outro do Poente.

Por entre estes dous rios assentárão se devia fazer esta divisão até se encontrarem ambos, que serão oito até dez legoas de distancia o que vai da referida forquilha dos dous rios até o alto da dita serra Mantiqueira, e vertentes d'elles, ficando assim pertencendo á Capitania ou governo de São Paulo o braço chamado Sapucahy-merim, e o chamado Sapucahy-guassú á Minas Geraes com todas as suas vertentes ou rios pequenos, que formão os ditos dous braços, e da forquilha para baixo até entrar no Rio Grande fica servindo de baliza a Madre, ou alveo do dito rio, para as duas Capitancias, isto he, a margem do oriental ás Minas Geraes, e a margem occidental ao governo de São Paulo.

Esta divizão assim feita he a melhor e mais segura que se pôde idear, bem advertidas as situações d'aquelles paizes, porque sendo o dito rio Sapucahy, caudaloso, memorável, tão largo e profundo, que bem podem navegar por elle navios de alto bordo, e como tal com cama invariável, perpetua e permanente, igualmente o fica sendo a mesma divisão por elle, livre por este principio de se suscitarem duvidas para o futuro sobre a divisão dos ditos dous governos, como até o presente se tem controvertido, por falta de huma divisão com a referida immutabilidade, como quotidianamente succede nas divisões que se fazem de quaesquer terras particulares, sendo feitas por montes, ou outros diferentes sitios que não sejam rios, porque além de não terem duração, sempre ha duvidas, sendo a divisão por montes, sobre as suas vertentes, maiormente quando elles não levão seguimentos direitos, mas sim em voltas, como são quase todos os do continente de Minas; e sendo por demarcação, ainda as divisões são menos estaveis, por se arrancarem os marcos, e adiantarem, ou trocarem-nos as partes segundo a sua conveniencia, e por isso todos os Doutores que tratarão de

divisões assim de terras particulares, como de reinos, resolverão que a divisão, ou demarcação, mais perdurável, e incontroversa era a que se fazia por rios permanentes, o que bem se vê praticado não só nas províncias do nosso Reino, mas também em algumas Capitánias e comarcas d'estes Estados.

Por estes fundamentos sem dúvida, o referido Santissimo Padre Benedicto XIV no motu proprio que expedio sobre a criação e divisão dos dous bispados contedores de São Paulo, e Marianna, apontou o Rio Grande para divisão d'elles, e na intelligencia de que os dous governos se dividissem pelo mesmo Rio Grande, determinou que os referidos dous governos, digo os dous bispados, se regulassem pelas duas prefeituras: mas porque em vida do Senhor D. João V occorrerão algumas dúvidas sobre se effectuar a divisão dos ditos dous governos pelo referido Rio Grande, em que ficava com mais ampla extenção de terras, o de São Paulo do que agora pelo Rio Sapucahy, resolveo o mesmo Senhor Fidelissimo Rey D. João V, para de huma vez extirpar as duvidas, que se pudessem mover, sobre a divisão dos ditos dous governos, que esta se fizesse pelo dito Rio Sapucahy, bem pode ser, e he verosimil, que informado de que a mais razoavel divisão era a que se fizesse pelo dito Rio Sapucahy, e n'esta conformidade mandou ao dito Conde de Bobadella, que assim a praticasse, ou por onde melhor lhe parecesse, o qual aproveitando-se desta liberdade determinou que esta se fizesse por diferente situação, para o que consultou primeiro a Pedro Dias Paes Lemes, Guardamór geral das Minas, que tambem he vogal n'esta junta, o qual assevera ter informado, ao dito Conde, que a divisão se devia fazer sempre pela margem opposta da outra parte do Rio Sapucahy, por huns montes, que em perspectiva, e de fóra, mostravão fazer parede ao dito Rio Sapucahy da parte de São Paulo; mas isto foi em tempo, que elle Guarda-Mór não tinha passado, nem visto todo o paiz da outra parte do Sapucahy, e que não obstante esta sua informação, e voto, mandára o dito Conde fazer a divisão segundo as situações muito differentes, que designou na ordem que passou ao dito Ouvidor Thomaz Ruby, na qual lhe determinou — que chegando Vm. ao marco dito, que está na referida serra da Mantiqueira, servirá da baliza para demarcação, do alto em que elle se acha, tirará huma linha pelo cume da mesma serra, seguindo toda até topar com a serra de Mogi-Guassú (que tal serra não ha no mundo) e o rumo que pelo Agulhão se achar, fará Vm. expressar no termo da demarcação, a serra de Mogi-Guassú, deve seguir como divisão dos ditos governos até findar nos que se lhe seguirem, fazendo-se sempre pelo rumo d'ella a divisão até topar no Rio Grande, o qual fica servindo de raia entre a comarca de São Paulo, e o novo governo de Goyaz.

Porém que o dito Ouvidor, sem embargo das situações destinadas pelo dito Conde, as excedeo de fórma, que sim principiou a demarcação pelo alto da serra da Mantiqueira, porém discorrendo por ella a continuou até o fim aonde chamão o Morro do Lopo, onde poz o marco immi-

nente á mesma cidade de São Paulo, e vendo-se alli perplexo, sem atinar com o rumo, que devia seguir para finalizar a demarcação, foi demandar a estrada que vai para São Paulo, e a continuou até se meter no Rio Grande, em que deo por finda a dita divisão, ficando por esta mal ideada demarcação introduzida a comarca, ou governo das Minas, dentro na mesma de São Paulo, e fronteira á cidade.

Sendo que elle dito Guarda-mór, depois que a tres para quatro annos, e em dous successivos que girou o referido paiz, tanto da parte de Leste, como da de Oeste do dito Rio Sapucahy e do Rio Grande, navegando por todos elles, e repassando os mattos, e campinas, que ha n'elle até São Paulo, repartindo terras mineraes, e estabelecendo colonias, acha que nem aquella primeira divisão, que insinuou ao dito Conde podia subsistir no caso que se effeituasse, e muito menos a que fez o dito Doutor Thomaz Ruby, em razão de que fazendo-se por aquelle modo senão evitarão as duvidas que sempre se tem movido, e se hão de suscitar não se fazendo a dita divisão pelo dito Rio Sapucahy, por não haver n'aquelle continente cordilheiras fixas para se seguirem, mas sómente huns montes desmanchados e voltados, todos mettidos huns pelos outros, que formão huma tal confusão, de sorte que tudo he labyrintho, o que nunca succederá assim, feita a divisão pelo dito Rio Sapucahy, pela sua estabilidade, e seguimento claro e distincto.

A dita divisão he justissima, não só pelos fundamentos supra expendidos, mas tambem attendendo, que á Capitania, ou Governo das Minas Geraes, se lhe não tira com ella coisa alguma do que he seu, por quanto as terras que estão ao Poente do Rio Sapucahy sempre forão tidas, havidas, e reputadas por pertencentes á Capitania de São Paulo; e só do tempo do Governo do Conde Bobadella, e depois que São Paulo ficou sem Governador, por auzencia de D. Luiz Mascarenhas, he que os Governadores de Minas se quizerão introducir nas referidas terras, apoderando-se de alguns descubertos de ouro chamados de Santa Anna de Sapucahy, Ouro Fino e Camandaocaia; expulsando para isso ao Guarda-Mór Fulano Lustoza, de quem era mal affecto o dito Conde, e a hum Intendente, que o dito D. Luiz Mascarenhas tinha lá posto para cobrança dos direitos devidos a Sua Magestade, os quaes, quando o dito Doutor Ouvidor, Thomaz Ruby, foi a dividir os Governos, vendo o seu excesso lhe impugnarão a divisão, mas sem fructo, pois que a fez pelas situações voluntárias já declaradas, expulsando-se também por conta d'ella os Parochos que o Bispo de São Paulo tinha mandado para as Freguezias, que creára de novo com todo o preciso a sua custa. Depois que os ditos Governadores se apoderarão dos ditos descubertos tem mandado mudar o Registro que estava no Rio Grande, primeiramente para a passagem do Rio Sapucahy, logo depois para o Rio de Mandú, mais adiante dez legoas, e ultimamente o mandou por o Governador actual neste presente anno no Rio Jaguary, ao pé do dito morro do Lopo, e parece que a sua idéa he porem-no dentro da mesma cidade de São Paulo,

se la descobrirem minas, sendo que feita a dita divisão pelo dito Rio Sapucahy, fica a Capitania de Minas com huma dilatada vastidão de terras, assim de cultura e lavoura, como mineraes, e muitas dellas incultas, que por experiencias que se tem feito promettem grandeza de ouro, como são os mattos das cabeceiras da Parahybuna, e todos os do Rio Doce, e tambem muitas margens do Rio de São Francisco, Campo Grande e Campos de Marcella, que tudo fica dentro do continente das Minas Geraes, que abrangem em circuito mais de seiscentas legoas. E a Capitania de São Paulo sendo a mais antiga, e donde procederão os primeiros descobridores de minas de ouro, como Capital, que foi de todas ellas, se acha hoje tão limitada de paiz, pelo que se lhe tem usurpado, que se faz precisa a divisão pelo Rio Sapucahy, não só para de algum modo ser restituída de parte das muitas terras que se lhe tem tirado, mas tambem porque sendo a dita Capitania de São Paulo a barreira mais proxima ao inimigo, pela qual havendo alguma invasão, hão de ser primeiro invadidas, não pode rebater-se a força inimiga faltando-lhe largueza de terras, meios convenientes para utilidade dos seus moradores, que igualmente são vassallos de Sua Majestade com os de Minas Geraes, por falta dos quaes meios se vê a dita Capitania de São Paulo quasi deserta de moradores, e esses pobrissimos, que se farão opulentos havendo minas no seu districto, que só conseguirão effectuando-se a divisão pelo dito Rio Sapucahy, e de outra sorte resultará hum prejuízo inevitável, e quasi certo ao Estado, ao Reino, e aos seus interesses, pois não tendo o Governo gente, nem dominios uteis, não terá o Governador de São Paulo meios para se oppôr á força do inimigo, por lhe faltar a jurisdição nos moradores visinhos, porque pertencentes ao Governo de Minas, a quem pela grande distancia, que ha de cento e vinte legoas de huma a outra Capitania, quando lá chegar o aviso da invasão do inimigo para mandar ordem e socorro para lhe impedir o passo, já elle se terá apoderado da maior parte das minas. Nem pôde favorecer aos seus moradores o pretexto com que querem encontrar a divisão pelo dito Rio Sapucahy o prejuízo que affectão se lhes segue della, porque sendo elles obrigados a dar huma quota certa e annual de cem arrobas de ouro a sua Majestade pelo direito senhorial dos Quintos, tirando-se-lhes os descubertos que ficão a Oeste do dito Rio Sapucahy, e com cujos direitos fica em muita parte aliviado o povo no caso de haver derrama, em consequencia se lhes segue grande prejuizo, porque mais sujeitos ás ditas derramas, essas mais avultadas para completarem o numero das ditas cem arrobas, dos ditos direitos senhoriaes dos Quintos a que são obrigados todos os moradores do continente de Minas, que he o fundamento total, de mais força com que querem encontrar a divisão referida.

Por quanto os ditos descubertos, e mais terras do Oeste do Rio Sapucahy, não só nunca pertencerão ás Minas, como fica dito, mas tambem quando os seus moradores prometterão voluntariamente as ditas cem arrobas de ouro para lhe levantarem a capitação, ainda não havião taes

descubertos, nem havião noticias de taes terras, nem menos tinhão pensamento de que lhe pertencião, e se sem embargo de as não possuirem, nem haver descubertos de ouro, se obrigarão á dita quota, não ha razão conveniente para que com este falso pretexto queirão impedir a dita divisão, pois que ou houvesse, ou não, os ditos descubertos, ou estes lhe pertencem, ou não pertencem, sempre estão adstrictos a dita quota.

Mais: os Mineiros dos ditos descubertos não ficão por aquella razão sujeitos á dita quota, antes o direito senhorial he livre della, e como fica pertencendo ao dito senhor independente da mesma, sendo por isso necessário para se unir á mesma quota graça especial do mesmo senhor, o que se exempllea com o caso succedido a respeito das minas novas do Fanado, que, sendo administradas pelo Governo da Bahia, resolveo o mesmo senhor, que se unissem ás Minas Geraes, e havendo duvida sobre a mesma quota, a que devião os ditos moradores do Fanado não estarem obrigados, assim o resolveo; e com razão, poisque de outro modo vinhão a ficar gravados, tanto elles ditos moradores, como a Real Fazenda na sujeição da derrama os sobreditos, e o dito senhor em se privar de mais os Quintos que não estavam sujeitos á dita quota, que he o mesmo sem differença da razão, que se verifica nos Mineiros dos novos descubertos, fiquem, ou não fiquem pertencendo a Minas; pelo que fica convencido o pretexto dos seus moradores.

Sendo pois feitas todas as referidas ponderações na presença do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde Vice-Rey, disse, que elle as approvava e se conformava com ellas, e com a dita divisão, menos em que ella se fizesse pelo meio da forquilha dos dous Rios Sapucahy-merim e Sapucahy-guassú, pois que o seu voto era que se fizesse da forquilha para o Sul por Sapucahy-guassú até a sua origem, em cuja circumstancia só se apartava da junta.

E por esta maneira houve este assento por feito e acabado, e como assim assinou com as mais pessoas desta junta, que são o Chanceler desta Relação, João Alberto de Castel-Branco, o Provedor da Fazenda Real, Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, o Desembargador Procurador da Corôa e Fazenda, Miguel Ribeiro da Cruz, o Desembargador, Domingos Nunes Vieira, que acabou de Procurador da Corôa e Fazenda, o Guardamór Geral das Minas, Pedro Dias Paes Leme, o Capitão-mór Regente do Rio Verde, Bento Pereira de Sá, o Padre Antonio Gonçalves de Carvalho, e o Coronel Bartholomeu Bueno da Silva, que também assignarão, e eu Francisco de Almeida e Figueiredo, Secretário do Estado, que o escrevi por mandado do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde Vice-Rey. — Conde Vice-Rey”.

Ao tomar conhecimento da resolução do Rio de Janeiro, o governador de Minas Luiz Diogo, apressou-se em protestar contra tal divisão pois segundo ele seria difícil às comarcas mineiras continuarem pagan-

do as cem arrobas anuais á Corôa e seria necessário diminuir esse encargo na proporção em que se diminuísse o território da capitania. Pode-se notar aí a preocupação econômica do governador das Minas Gerais, que não consegue argumentação melhor para defender sua posição, em carta de 10 de setembro de 1765 ao Vice-Rei. Por outro lado, o fator econômico interfere novamente na questão, quando o Conde da Cunha não toma a resolução definitiva sobre o assunto, escrevendo ao rei expondo o problema surgido e transferindo para Lisboa a decisão, com evidentes preocupações sobre a questão fiscal, apesar de rebater eficientemente os argumentos de Luiz Diogo. É bastante significativo, neste sentido, a parte final da carta enviada pelo Conde da Cunha à Corte portuguesa, dando conta do assento de 1765, quando diz: “e se Sua Majestade lhe parecer justo que a Capitania de Minas governe os destritos que o Conde de Bobadella e o Ouvidor Thomas Rubi tiraram nesta divisão à de São Paulo, é certo que ao governador desta lhe não fica coisa alguma que governar, pois que só desertos são os terrenos que lhe restam e será inutil a despesa que Sua Majestade manda fazer com um Capitão General”. Mais adiante declara-se favorável a divisão pelo rio Sapucaí, para que São Paulo possa ter condições de ser a primeira e real defesa contra os espanhóis, alegando ser a área em questão muito distante da sede do governo mineiro. Finaliza o documento de forma incisiva: “que a divisa se faça pelo rio Sapucaí e que na quota das Minas Gerais se não abata coisa alguma das cem arrobas que anualmente tem obrigação de pagar as comarcas da mesma capitania porque quando elas se ofereceram ao Conde das Galveas, é certo que não possuíam aqueles distritos, nem pessoa alguma os conhecia, tudo era inculto e só os paulistas é que deles tinham alguma noticia”¹¹.

Assim, parece-nos mui criteriosamente fundamentada a opinião do Vice-Rei e também nos chama a atenção a afirmativa que o território paulista é todo deserto, se lhe tirar os distritos a oeste do Sapucaí, por ser a única onde havia a ocorrência de ouro em quantidade explorável. Além disso, o Conde da Cunha concorda com inúmeras outras opiniões sobre a má intenção de Gomes Freire para com São Paulo, quando cita a divisão mandada fazer por ele, afirmando que tirou os distritos que legalmente, pela divisão de D. João V lhe pertenciam. Mas, apesar do empenho do Vice-Rei, o governo de Lisboa não tomou nenhuma atitude, silenciando sobre o assunto.

Os governadores de São Paulo após o seu restabelecimento como capitania autônoma, tiveram atitudes variadas e diferentes sobre a questão das divisas. Assim, D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão, que foi o primeiro desta fase, lutou com muita disposição a favor de São Paulo nos 10 anos de seu governo, tendo porém enfrentado tremendas dificuldades junto ao governo central de Lisboa e hábeis governadores de Minas,

(11) Documentos Interessantes, XI, págs. 222 a 227.

como Luiz Diogo e o Conde de Valadares. Em verdade existe uma volumosa correspondência de D. Luiz Antonio sobre as fronteiras de São Paulo e Minas, atestando o seu empenho e cuidado nesta questão¹².

Os sucessores de D. Luiz Antonio, Martim Lopes Lobo de Saldanha e Francisco da Cunha Menezes, praticamente não se interessaram pelo problema, nada realizando neste sentido, mas até facilitando, pela omissão, a ação dos habitantes de Minas. Porém em 1788 chega Bernardo José de Lorena que realizou bom governo, inclusive fazendo uma exposição de várias razões para a volta das divisas ao rio Sapucaí, para o bem da capitania. Apesar de não se descuidar da questão das divisas entre as duas capitanias, este governador foi muito cauteloso, procurando evitar atritos mais sérios e manter inalterável a situação nas fronteiras, além de conter a expansão dos mineiros.

Permanentemente, no governo de Bernardo José de Lorena, tentou-se provar o indiscutível direito dos paulistas sobre os descobertos a oeste do rio Sapucaí, não só porque a terra era de São Paulo, mas também por terem sido paulistas seus descobridores, coisa que aliás nunca foi contestada.

A este Governador, segue-se Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça (1797 a 1802), que continuará questionando o problema, inclusive na sua "Memória Econômica e Política da Capitania de S. Paulo"¹³.

Neste interessante documento, o então governador de São Paulo, julgou necessário, para explicar a economia e a política da capitania, uma explanação, ainda que resumida, da questão de limites com Minas Gerais, julgando-a intimamente ligada às questões fundamentais de São Paulo. Assim, apesar de escrever em 1800, quando o açúcar já melhorara as condições econômicas da capitania, diz o governador que esta ressentia-se muito das usurpações antigas, ocorridas na área mineradora a oeste do rio Sapucaí. Por outro lado, volta a destacar o ódio e aversão de Gomes Freire de Andrade para com os paulistas, acusando-o de cooperar com as irregularidades praticadas por mineiros contra São Paulo, quando seu dever era ser imparcial e manter a ordem coibindo abusos. Continuando a tratar do assunto, tenta demonstrar as vantagens que traria a regularização das fronteiras pelo rio Sapucaí, tanto para São Paulo como para a Metrópole. Assim acena para a economia que seria feita, com esta divisão, pois redundaria em menor número de soldados na região limítrofe, tanto por São Paulo como por Minas. Outra vantagem econômica seria a de equilibrar o

(12) Documentos Interessantes, XI, págs. 228 a 313 — cartas ao Conde de Oeyras, Marquez de Pombal, Conde da Cunha, Conde de Azembuja, Marquez do Lavradio, Diogo L. da Silva, Conde de Valadares e Mendonça Furtado.

(13) Mello Castro e Mendonça, A. M. — *Memórias Políticas da Capitania de São Paulo* (1800) — Tomo XV dos Anais do Museu Paulista.

orçamento de São Paulo, mais pobre, sem afetar seriamente o de Minas Gerais, muito mais rica.

Aponta ainda as vantagens estratégicas da solução, pois aumentaria o poderio de São Paulo até na quantidade de seus habitantes, tornando-o melhor barreira contra um possível ataque dos espanhóis na região sul do Brasil. Finaliza suas considerações referindo-se ao fato de que a região era administrativamente pertencente a Minas, mas eclesiasticamente à diocese de São Paulo, procurando com isto mostrar que a Igreja na sua sabedoria, mantivera a antiga divisão.

O governador seguinte, Antonio José da Franca e Horta (1802 a 1811) continuará a tratar de problemas referentes às fronteiras, porém não intenta mudá-las, pois em carta ao governador de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataíde, em 31 de agosto de 1804, diz textualmente: "temos uma ordem do Nosso Augusto Príncipe, para conservarmos as capitânias no mesmo pé em que as achamos; ordem positiva e terminante que nada se altere quanto aos limites das capitânias até que se prescrevam e fixem, devendo evitar-se qualquer questão a este respeito"¹⁴.

Segue-se daí em diante, no período colonial, uma série de questões sobre posse de terra na região litigiosa em que aparecem muitas referências à questão de limites. Assim por exemplo, o Marquês de Alegrete, governador a partir de 1811, consultado, numa destas questões, pelo Príncipe Regente D. João, diz, segundo informações que possuía, que o limite entre as duas capitânias "seja todo o grande e caudaloso rio Sapucaí desde a sua fóz no grande Paraná, até as nascentes do seu braço Sapucaí-Guaçú na Serra da Mantiqueira..."¹⁵.

Também o governador seguinte, Conde de Palma, já no início do seu governo, em 23 de fevereiro de 1815, escreve ao secretário de Estado solicitando encarecidamente em seu nome e dos povos da Capitania de São Paulo, estabeleça o Príncipe Regente limites certos e invariáveis entre as duas capitânias, devido aos problemas que ainda persistiam nas regiões limítrofes, porém ressalvo que tal coisa deve ser feita com conhecimento de causa, para que tal situação, efetivamente se resolva¹⁶. Posteriormente este mesmo governador, voltará ao assunto em outras cartas, procurando sempre mostrar a necessidade e conveniência da solução final para a questão, sem no entanto conseguí-la.

A situação continuará mais ou menos inalterada, sem uma ação definitiva do governo de D. João e mesmo de D. Pedro. Na época da Independência, quando existiram governos provisórios nas províncias, foram feitas constantes consultas e pedidos de providências de ordem administra-

(14) Documentos Interessantes, XI, pág. 433.

(15) Documentos Interessantes, XI, pág. 521.

(16) Documentos Interessantes, XI, pág. 579.

tivas e fiscais, comprovando-se as tensões pela inexistência de divisas definidas claramente.

Após a independência, serão as autoridades provinciais e mesmo o governo imperial envolvidos pelas questões dos limites entre São Paulo e Minas Gerais. Assim em 2 de outubro de 1824 a Câmara de São Paulo em carta dirigida ao então Presidente da Província, Lucas Antonio Monteiro de Barros, apresenta um aspecto particular da questão, qual sejam os problemas enfrentados pelo Dizimeiro da Freguesia da Franca, Sargento-Mor Francisco Mariano da Cunha, mas propondo uma solução de ordem geral, isto é, voltar a divisa a ser feita pelo rio Sapucaí. Assim, a carta enviada ao Presidente da Província, menciona as dificuldades em se cobrar o dízimo e principalmente na aplicação da justiça, procurando demonstrar os inconvenientes de não coincidirem as divisas civis e eclesiásticas para a mesma região, pois se a área a oeste do Sapucaí era considerada mineira para administração, pertencia, por outro lado, à diocese de São Paulo¹⁷.

Esta questão, envolvendo Franca de um lado e Jacuí de outro, irá prolongar-se por muito tempo e chegará nos meados do século XIX a agravar-se seriamente, como atestam inúmeros documentos das duas referidas Câmaras¹⁸, bem como a intervenção dos governos de São Paulo e Minas e até do Imperial.

A inexistência de uma divisa incontestada e legal gerava tantos problemas que nos Anais da Câmara de Deputados, referente ao ano de 1827, encontra-se em projeto assinado por Nicolau Pereira de Campos Vergueiro tentando estabelecê-la¹⁹. No artigo primeiro do projeto está sintetizada toda a idéia: “a divisa entre as províncias de Minas Gerais e de São Paulo, continuará a ser a serra de Mantiqueira desde os limites da província do Rio de Janeiro até onde nasce o braço maior do rio Sapucaí e seguirá por este rio abaixo desde a sua nascente até a confluência com o Rio Grande, continuando por esse abaixo”. Seguem-se a este, mais sete artigos que o complementam.

Há ainda um parecer da comissão de Estatística que o considera em condições de ir a plenário após algumas emendas que não o alteraram praticamente. No plenário da Câmara, durante a sua discussão não comparece o autor do projeto, Campos Vergueiro, por achar-se doente e depois de considerações gerais feitas por alguns deputados sobre as razões existentes para se adotar tal medida, chegou-se à conclusão que se devia adiar a discussão, alegando-se pouca informação sobre a realidade, além de se levantar a possibilidade de que os moradores da região desejariam apenas livrar-se do “quinto”, tributo pago só pelos mineiros naquela época. O

(17) Documentos Interessantes, XI, pág. 669.

(18) Documentos Interessantes, XI, págs. 721 a 753.

(19) Documentos Interessantes, XI, págs. 680 a 683.

adiamento indefinido do projeto, não fez cessar as questões, principalmente as de ordem particular que se multiplicam, sobretudo pela bitributação a que ficavam sujeitos os habitantes das regiões limítrofes das duas províncias. Assim, em 8/6/1836 por ato do Ministro do Império, ao Presidente de São Paulo, Antonio Paulino Limpo de Abreu, a Regência pede informações bem fundamentadas sobre a necessidade de se fazer alguma alteração nos limites entre a Província e as que com ela delimitam. Isto foi feito, segundo o aviso, a pedido da Câmara dos Senadores e veio demonstrar também a extensão do problema.

Pouco depois, a 4 de março de 1837, na Assembléia Provincial de São Paulo, Carneiro de Campos requer que se faça uma representação aos Poderes Nacionais a fim de marcar-se definitivamente os limites entre São Paulo e Minas Gerais, em complementação ao projeto de 1827, que não tivera andamento. A este pedido é acrescido que se ajustem também as divisas com o Rio de Janeiro²⁰. Esta representação merece ser transcrita:

“Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

A Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo vem chamar a atenção desta Augusta Câmara para um objeto de grave importância e que envolve o bem-estar de uma considerável porção dos habitantes do Império. É ele a demarcação de limites desta Província com os confinantes do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, demarcação que nem ao menos se pode dizer que existe, pois ninguém talvez possa assegurar ao certo quais os limites que a circunscrevem e aqueles por onde mais ou menos se regem os povos, que moram nas extremas, são tão incertos, tão alheios da comodidade dos povos, tão opostos dos respectivos Governos Provinciais, que é quase impossível que a tranqüilidade perdue por mais tempo por aquelas extremas. Com a Província do Rio de Janeiro...” (segue-se descrição sem interesse para o nosso caso).

“Quanto aos limites com a Província de Minas Gerais o caso é ainda mais grave e a história das usurpações e das injustiças cometidas pelos Governadores e Capitães Generais, seria tão longa, quanto escandalosa. Poder-se-á contudo fazer juízo a esse respeito, dizendo-se que depois de ter servido por anos o rio Sapucaí, desde a sua origem no braço chamado Sapucaí-Guaçú, que nasce na Mantiqueira, até confluir com o Paraná, apesar de subsistir até agora essa divisa pelo que toca ao Bispado e Jurisdição Espiritual, a divisa, contudo, dos governos civis é tal que moradores a dezoito e vinte léguas da Capital de São Paulo, que com dois dias de uma viagem cômoda poderiam achar todos os recursos que se podem buscar perante a primeira autoridade da Província, que poderiam além disto combinar a prossecução desses recursos com os misteres de seu comércio, que é para aquele lado, vão buscar remédio às injustiças que sofrem das autorida-

des locais a cento e tanta léguas na Capital de Minas, onde talvez não tem um só conhecido, nem relação de carta alguma. Nem coisa alguma destas será nova para os Augustos Membros da Assembléa Geral, pois que logo na sessão Legislativa de 1827, a segunda que tivemos depois de jurada a Constituição do Império, um projeto de lei se iniciou para restabelecer a divisa pelo Sapucaí e então se ele não foi avante, certo não se deve isso a objeções poderosas que se fizessem, sim aos muitos objetos e de mais alta monta, que distraíram a atenção da Assembléa Geral desde até esses últimos anos.

Hoje porém que as reformas outorgadas pelo Ato Adicional à Constituição do Império, então felizmente em plena execução e que por isso algum peso se diminuiu do muito que a carregava sobre o Corpo Legislativo Nacional, e por outro lado essas mesmas reformas tornam mais necessárias e fazem ambicionar mais uma cômoda divisão das Províncias, a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo ousa esperar que os Supremos Poderes da Nação olharão com mais atenção para esse objeto e que os limites da Província de São Paulo com as suas confinantes serão fixadas como convém”.

Para a ordem de trabalhos, a sete de março de 1837.

Álvares Machado — Carneiro de Campos Rodrigues.

Logo em seguida o governo de São Paulo recebe um aviso do Ministro do Império (29 de março de 1837) comunicando que a referida representação da Assembléa Paulista fora apresentada ao Regente para as providências cabíveis, mas que, entretanto, não foram tomadas conforme o prometido. Mas apesar da inércia da administração, o problema complicase e aumenta ao longo da região limítrofe, como o atestam, a intrincada e difícil questão das divisas entre Franca e Sapucaí de um lado e a questão fiscal na região de São Bento do Sapucaí do outro. A primeira arrastou-se por longos anos, num debate constante entre as Câmaras das duas vilas, além das interferências dos governos Provinciais e Imperial, para conseguir uma delimitação razoável. Já a questão de Santo Bento do Sapucaí, no alto da Mantiqueira, liga-se ao trânsito de mercadorias por uma pequena área de Minas Gerais onde era obrigatório o pagamento de taxas, consideradas ilegais pelos paulistas que já as pagavam em sua província. A interferência direta do governo imperial consegue superar a questão, eliminando a cobrança feita pelo governo de Minas. Entretanto se pequenos problemas locais conseguiam, às vezes, uma solução, no conjunto o problema persistia e tornava-se agudo.

A representação da Assembléa Provincial de São Paulo acima transcrita, levanta questões muito importantes como as distâncias entre a área conflitada e as capitais de São Paulo e Minas Gerais e outras afirmações que são realmente de grande peso, como a alegação de que todo

comércio é feito com São Paulo e o desconhecimento que os habitantes da área tinham de Ouro Preto e de suas coisas, quando necessitavam ir à capital.

Tentam ainda os representantes de São Paulo sensibilizar o governo imperial, através da questão religiosa, mostrando que a Igreja, sempre sábia não alterara até aquela época as divisas do bispado de São Paulo, que se estendiam até o Rio Sapucaí e que esta era mais uma razão para o governo civil regulamentá-las seguindo o exemplo da Igreja. Entretanto, parece-nos que a defesa dos interesses econômicos da região, sob a fórmula de bem-estar da população é realmente o objeto da representação.

A situação continua a mesma até os meados do séc. XIX quando se manifesta a oeste do rio Sapucaí, um movimento generalizado, pleiteando a anexação da região a São Paulo. Neste sentido, várias representações de habitantes da Comarca de Sapucaí são dirigidas à Assembléia Provincial de São Paulo entre outubro de 1853 a fevereiro de 1854²¹. Manifestam-se nesta ocasião os moradores da freguesia de São Caetano da Várzea, termo da Vila de Itajubá, da cidade de Pouso Alegre, da freguesia de Ouro Fino, da freguesia de Bom Jesus do Campo Místico, do distrito de Bom Retiro, do distrito de São José da Campanha, do distrito de Santa Rita da Extrema, da vila de Jaguari, do curato de N.S. da Consolação de Capivari e da freguesia de Cambuí, através de **abaixo-assinados**, demonstrando certa unanimidade na maneira de pensar das populações daquela região. Estas representações são de modo geral idênticas, pois se umas são alongadas e outras mais breves, o teor do conteúdo é sempre o mesmo: o desejo de pertencer a São Paulo.

Julgamos interessante transcrever uma delas:²²

“Ilmos. Srs. da Assembléia Provincial de São Paulo.

Os moradores da cidade de Pouso Alegre, da Comarca de Sapucaí, Província de Minas Gerais, infra-escritos, unindo seus votos ao da generalidade dos habitantes desta Comarca, vem perante a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, expor a conveniência de ser anexado a esta Província todo o território compreendido pelo governo do Bispado e solicitar a intervenção desta Augusta Assembléia para com os Supremos Poderes da Nação, a fim de que este pensamento seja consignado em Ato Legislativo do Poder Geral.

Desde longa série de anos, tem sido geralmente reconhecido os graves inconvenientes que resulta de achar-se a sede do governo desta Província a tão grande distância; deste fato tem-se originado o atraso material e moral desta comarca, que por certo estaria muito florescente se há longo tempo estivesse unida à Província de São Paulo.

(21) Documentos Interessantes, XI, págs. 772 a 809.

(22) Documentos Interessantes, XI, pág. 780.

O estado de suas estradas é deplorável, sua lavoura limitada e mesquinha, como conseqüência inevitável da falta de vias de comunicação; seu comércio debilitado ou antes quase extinto, luta com o peso de impostos desiguais e sobremaneira exagerados, as estradas da Comarca não facilitam outro trânsito se não às costas das bestas que são importadas e que pagam ao entrar na Província, um inqualificável imposto por cabeça, além de impostos chamados itinerários e que por infelicidade dos habitantes desta comarca, jamais serviram para melhorar as estradas que parecem trilhos de um sertão inabitado e a pouco descoberto, do que estradas de um povo que tanto há de seu suor para melhorá-las (o grifo é nosso); os gêneros importados do estrangeiro e mesmo de outras províncias do Império, além de elevados em preço pelo valor dos transportes por terra, de uma longa distância dos portos de mar, por péssimos caminhos, são ainda agravados por impostos exorbitantes lançados sobre qualquer fardo ou volume que tem de passar por um cordão de impopulares e antieconômicas barreiras. É doloroso que uma comarca tão rica de recursos, cortada por rios caudalosos, que rolam em seus leitos massas de água capazes de oferecerem livre navegação aos maiores navios se veja reduzida ao estado de abandono em que se acha, servindo estes mesmos rios de estorvo porque na falta de pontes e transportes por água vê-se o viajor, muitas vezes, forçado a aumentar de algumas léguas o seu caminho para aproveitar algum passo a vau ou alguma ponte particular, na estação invernos.

Todos estes males têm sua origem na distância imensa a que se acha o governo e na quase impossibilidade em que estão os representantes da província de conhecerem o estado de uma comarca encravada na província de São Paulo e com ela estreitamente relacionada. É tal a falta de relações comerciais para Ouro Preto que os empregados públicos para receberem seus ordenados, mister lhes é obter letras para o Rio de Janeiro e muitas vezes esse recurso não acode a tempo e seus ordenados caem em um abismo que os financeiros do nosso país dão o nome de exercícios findos.

Seria mister uma longa exposição para contar todas as razões que movem os habitantes dessa comarca a alimentarem, em quase sua unanimidade o desejo de pertencerem à província de São Paulo; pensamento este que de há muito se apoderou de seus espíritos, que nenhuma relação tem com a política do país, que só olha ao engrandecimento desta infeliz comarca e diante do qual não são saquaremas nem luzias.

Os habitantes da cidade de Pouso Alegre dirigindo-se a Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, o fazem na doce esperança de que os representantes desta ilustrada província interporão todo o seu valimento para que esta idéia seja levada a efeito, dirigindo neste sentido uma representação aos supremos poderes da nação.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 1853 — o Cônego João Dias de Quadros Aranha e muitas outras personalidades.

Notam-se nesta representação e nas outras feitas por outras comunidades citadas, as mesmas acusações e as mesmas idéias, o que vem demonstrar certo consenso do problema e até certa organicidade no movimento. Outro aspecto que merece atenção é que as firmas são reconhecidas em cartório e entre elas notamos uma grande diversidade entre os assinantes, pois em muitas são colocadas qualificações como vigário, comerciante, fazendeiro, roceiro, funcionários públicos (juiz de paz e subdelegado). (Quadro anexo).

Assim, podemos afirmar que o movimento representado pelos pedidos feitos à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo atingia as mais diversas categorias sociais da região e que havia entre elas um desejo uniforme de pertencerem a São Paulo. Podemos ainda notar na representação acima os fatores básicos que a motivaram e a todas as demais: a distância entre a região e Ouro Preto, os elevados impostos, a falta de

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE								
ORIGEM DO DOCUMENTO	Clérigo	Proprietário	Negociante	Funcionário	Militar	Sem Qualificação	Lavrador	Artêsão
S. Caetano da Várzea Grande	01	28	23	04	00	76	00	00
S. José do Paraíso	00	08	16	03	00	46	07	00
Itajubá	03	10	18	03	00	56	03	00
Pouso Alegre	01	03	03	01	00	60	00	00
Bom Jesus do Campo Místico	01	00	18	06	01	196	00	00
Bom Retiro	00	00	00	04	00	33	00	00
S. José da C. de Toledo	00	00	03	15	00	77	39	00
Sta. Rita da Extrema	01	07	08	09	01	00	146	00
Jaguary	01	15	24	05	00	57	10	02
N. S. da Consolação de Capivari	01	42	12	09	02	00	01	08
Cambuí	03	01	13	02	02	69	14	01
Totais	14	125	165	61	06	808	221	11

O quadro acima merece algumas observações, pois não notamos uniformidade nos documentos examinados, quanto à qualificação profissional dos assinantes. Assim notamos que em alguns aparece com grande freqüência a indicação de lavrador e em outros a de fazendeiros, ficando difícil a distinção. Optamos por considerar os fazendeiros como "proprietários" para caracterizá-los. Por outro lado, notamos que em alguns, como o de Bom Jesus do Campo Místico não houve muita preocupação com a qualificação dos assinantes, enquanto que no referente a Extrema, todos foram qualificados.

meios de comunicação, a ligação econômica, a ligação econômica com São Paulo e, finalmente, o atraso da área, isto é, a comarca de Sapucaí onde parece que nem a justiça se faz presente. É também notório o apelo sentimental, que em algumas é expresso de forma clara, como na representação, de Itajubá de 10 de novembro de 1853, quando diz: “os moradores desta comarca desde a mais remota antiguidade, se consideram paulistas pelo seus hábitos, pelas relações comerciais, pela proximidade de São Paulo...”²³.

Estas representações causam na Assembléia de São Paulo, os efeitos desejados pelos seus autores, pois a Comissão de Estatística da Assembléia exara um parecer a 25 de fevereiro de 1854, no qual acolhe as referidas representações de forma a entusiástica²⁴. Neste parecer, a referida comissão diz não poder hesitar um só momento em dar seu assento a este pedido, não só porque ele é fundado em sólidas e incontestáveis razões de pública utilidade, como porque a província de São Paulo tão cerceada de território por constantes exigências das Províncias limítrofes... Continuando, o parecer procura analisar a situação de Minas Gerais, considerada ali muita extensa para as forças de seu governo, apesar dos esforços deste, sua posição de província mediterrânea e, portanto, dependente de outras para seu comércio, dificultado ainda pelas péssimas estradas então existentes. Termina o parecer indicando que se faça uma representação aos Supremos Poderes da Nação pedindo a anexação da comarca de Sapucaí a São Paulo; que se transcreva todas as representações nos registros da casa, para uso futuro e que se constitua uma comissão de três membros para redigir uma memória sobre a matéria, a ser distribuída ao governo, às Câmaras Legislativas, a Assembléia Provincial e Governo de Minas Gerais e às povoações da comarca de Sapucaí.

Em 24 de fevereiro de 1854 foi apresentada a Assembléia Provincial de São Paulo o projeto de representação aos poderes da Nação que seria discutido durante o mês de março e finalmente aprovado a 17 daquele mês²⁵.

Dessa representação fazemos uma transcrição:

“Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação.

A Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo vem apresentar á consideração dos Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação as inclusas representações, que a esta Assembléia dirigirão os povos da cidade de Pouso Alegre, da comarca e povos de Jaguary, villas de Itajubá e freguezias de São Caetano da Varzea-Grande, São José do Paraiço, e Capivary. Abaixo, pedindo a intervenção da mesma Assembléia para

(23) Documentos Interessantes, XI, pág. 778.

(24) Documentos Interessantes, XI, págs. 810 a 812.

(25) Documentos Interessantes, XI, págs. 812 a 814.

obterem a realização de um voto geralmente partilhado, e ardentemente expresso nas idénticas representações em favor da anexação da comarca de Sapucahy da Província de Minas Geraes á Província de São Paulo.

Fiel interprete e zelosa promotora dos interesses da Província que representa, e convicta das vantagens que desta Província resultarião em beneficio daquelles povos, a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo não hesita um instante em prestar sua adhesão e apoio á indicada supplica. A província de São Paulo é desde longo tempo incessantemente prejudicada pelas Províncias limitrophes que não cessão de invadir-lhe o território por meios mais ou menos francos, e sempre coroados de sucessos. A Província do Rio de Janeiro arrebatou-lhe uma boa porção de território dos municípios de Queluz e Arêas. A Província de Minas tenta usurpar-lhe outra porção no município da Franca, e isto á muitos annos. Ao Sul já havia a Província de São Paulo perdido o importante município de Lages: ao Norte perdeu o rico município da cidade de Paraty, e todo o território aquém do Rio Paraty, que formava a antiga divisa com a Província do Rio de Janeiro; ao Poente perdeu todo o território e população que formam hoje a comarca de Sapucahy. E como se isto não bastasse para amesquinhar a província de São Paulo, e degradá-la de sua antiga cathogoria, ainda o anno passado decretou-se a criação do Paraná, toda inteira formada em território e Província de São Paulo comprehendido nos limites da extensa, fértil, e populosa comarca de Curitiba.

Não é inútil Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação a recordação destes aggravos: ella serve ao mesmo tempo para demonstrar a paciência e resignação dos Paulistas e que a diligência que hoje fazem a prol dos votos dos povos da comarca de Sapucahy, não é determinada por um frívolo desejo de engrandecimento ou mesquinho ciúme das Províncias limitrophes; a quem tanto tem sofrido, não será extranhavel a exigência de uma fraca compensação quanto é ella expontaneamente offerecida em nome dos interesses os mais palpitantes e vites do território cuja annexação se pede.

Esses interesses acham-se clara e energicamente definidos nas inclusas representações, e apoiam-se em numerosos factos que são outras tantas verdades. D'entre esses factos a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo escolhe os seguintes como principaes: 1º a circunstância de estar uma parte muito importante da administração dessa comarca já dependente da Província de São Paulo, a cujo Bispado pertencem as indicadas populações; 2º a diferença enorme das distâncias a percorrer para aquelles que necessitão de qualquer recurso da administração provincial, pois é sabido que as raias da Província de Minas para esse lado distão apenas 14 legoas da capital da Província de São Paulo, ao passo que estão mais de 80 da capital da Província de Minas Geraes; 3º a facilidade e naturalidade das relações e transações commerciaes nascidas da circunstância de virem todos os pro-

ductos dessa porção da Província de Minas Geraes ao porto de Santos a outro mercado desta província; 4º a superioridade das estradas da Província de São Paulo, e a facilidade de serem prolongadas em todas as direções na comarca de Sapucahy com incontestável fomento dos progressos industriaes, ali tão inervados, apesar da fertilidade do solo, e felicidade da situação topographica dessa comarca; 5º a notável inferioridade dos impostos na província de São Paulo que permite o desenvolvimento da indústria sem prejuízo das necessidades financeiras da Província.

A Província de Minas tem-se visto forçada a circundar suas raias de estações fiscaes, destinadas a perceber onerosíssimos tributos em detrimento dos interesses das províncias limitrophes, e com infracção das Leis econômicas mais geralmente acceitas; 6º a maior energia e efficacia da acção governamental, partindo ella da capital de São Paulo; acção que hoje é enfraquecida e quasi impotente em consequência da extraordinária distância e dificuldade das communicações. Muitas outras razões podião ser invocadas em apoio das representações dos povos da comarca de Sapucahy, mas, ou ellas são de fácil intuição, ou apenas poderão acrescentar a convicção que necessariamente hão de gerar as que ficão apontadas sobre a alta conveniência desta medida.

Conclue pois a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pedindo aos Augustos e Digníssimos Srs. Representantes da Nação que acolhão benignamente sua representação em prol dos votos manifestados tão espontaneamente pelas mencionadas populações, e que, diferindo-as com favor, satisfação os interesses públicos, e dêem a esta província uma demonstração de que as modificações decretadas na antiga divisão territorial do Império não são filhas de outro pensamento, se não o que pode ser qualificado como procedente da utilidade geral e da commodidade dos povos.

Deos guarde aos Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação. Paço da Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, 24 de Fevereiro de 1854 — Paula Machado — Pereira Chaves.

O Projecto a imprimir e as conclusas do parecer adiadas até a adopção do projecto”.

A representação da Assembléa Paulista provocou em 1859 um debate na Câmara dos Deputados, onde Agostinho José Ferreira Bretas faz uma longa exposição do problema terminando com a apresentação de um projeto assinado por cinco deputados, restabelecendo as divisas entre São Paulo e Minas Gerais pelo rio Sapucaí²⁶.

Entretanto essas medidas propostas não chegaram a ser executadas e os limites da duas províncias permanecerem indefinidos apesar de

ter sido, no ano de 1854, proposta a criação da província independente do Sapucaí, rejeitada em primeira discussão.

Quando da proclamação da República optou-se por respeitar o “status-quo”, que de modo geral estava se firmando pelo princípio do “uti-possidetis”, como podemos notar pelo projeto do deputado mineiro, Cupertino de Siqueira, apresentado ao Congresso Federal em 1897 nos seguintes termos: “Artigo Único: — Na zona limítrofe entre São Paulo e Minas Gerais será considerado como pertencente a cada um desses estados o território em que cada um deles exerce atualmente qualquer espécie de jurisdição ou de autoridade revogadas as disposições em contrário”²⁷. Este seria mais um projeto destinado a não surtir os efeitos desejados, pois em 27 de maio de 1903 os dois estados, através de seus governos, celebram um convênio que estabelece uma linha provisória que outra não seria senão a indecisa linha do “status-quo” que a República encontrou. O convênio de 1903 é praticamente reafirmado em 1912, com um acordo que lhe faz pequenas alterações sem entretanto conseguir solução definitiva²⁸.

No período republicano até o governo de Altino Arantes em São Paulo a Comissão Geográfica e Geológica do Estado estudará permanentemente o problema com a elaboração de cartas topográficas da região limítrofe e tentando levantar os limites interestaduais, ainda que parceladamente. Foi durante o governo de Altino Arantes que se fez mais uma tentativa em profundidade, para marcar as divisas sob a inspiração do então presidente da República, Epitácio Pessoa. Em 1919, os dois estados nomearam cada um dois representantes que iriam reunir-se no Rio de Janeiro para discutir e elaborar a linha demarcatória. Estabeleceu-se que esta seria “natural e facilmente reconhecível por acidentes geográficos de importância e com auxílio de documentos anteriores a 15 de novembro de 1889 e o convênio de 1912 e na falta desses documentos as informações fidedignas ou técnicas que recebessem”. Entretanto, depois de algumas reuniões os representantes de Minas tentaram modificar essas bases para o acordo, passando a defender o “status quo” anterior e não o que se combinara que era uma tentativa de demarcação pela antiga linha de Luiz Diogo, com compensações para o estado que tivesse seu território invadido por habitantes do outro, respeitando-se porém as vilas e cidades. Esta divergência deu como resultado o encerramento da conferência pois a divergência tornou-se insuperável. Um excelente relato destas conferências encontra-se nas atas das reuniões realizadas e contidas no livro de Eugênio Egas intitulado “Galeria dos Presidentes de São Paulo”²⁹.

Em 9 de março de 1920 os delegados de São Paulo comunicaram ao presidente Altino Arantes o malogro das conversações e o encerramento da conferência.

(27) Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo — nº 24, (1926) págs. 81 e 82.

(28) Idem, pág. 28.

(29) Egas, Eugênio — Galeria dos Presidentes de São Paulo, Vol. 2, Publicação Oficial do Estado de São Paulo.

Da comunicação, pode-se notar as dificuldades que até então persistiam na solução da questão das fronteiras entre São Paulo e Minas. Entretanto não se fecharam as portas definitivamente ao debate e à conversação, pois anuíram os dois estados em submeter o litígio à decisão arbitral de Epitácio Pessoa então presidente da República de quem parece os paulistas muito esperavam, conforme afirma a comissão do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo ao finalizar um estudo sobre as divisas, feito em 1926: “é este acordo que está em vigor e que nos levará com certeza, à solução definitiva, satisfatória, justa e equitativa, entregue como está ao elevado espírito de justiça e equidade de Epitácio Pessoa, incontestavelmente uma das mais esclarecidas mentalidades do Brasil contemporâneo”³⁰.

Apesar da esperança depositada na ação de Epitácio Pessoa, seu laudo, que só saiu seis anos depois, não contentou ninguém, pois acabou levantando novas dúvidas sobre a linha demarcatória e foi rejeitado pelo Legislativo, frustrando assim, mais uma vez as esperanças dos paulistas.

Na presidência de Júlio Prestes, tenta-se novamente, através de uma comissão mista dos dois estados, encontrar-se uma solução satisfatória para a questão. Esta comissão reuniu-se pela primeira vez em fevereiro de 1929 em São Paulo e estabeleceu, por princípio básico o “*Uti-possidetis*”. Após um longo trabalho, só concluído em setembro de 1930, a comissão assinalou através de dois técnicos paulistas, a existência de treze (13) pontos de divergência. Entretanto, parece que este trabalho teria levado à solução esperada, mas foi interrompido pela Revolução de 1930. Assim mesmo, segundo opinião de Francisco Morato³¹ este trabalho teria deixado elementos para uma solução imediata da disputa, se o Governo provisório não houvesse imposto o laudo Villeroy. Este laudo é produto de uma resolução de Getúlio Vargas, tentando colocar um ponto final na questão já secular, nomeando o general Augusto Ximeno Villeroy para demarcar a linha fronteira definitiva entre os dois estados. O general Villeroy realizou sua missão, seguindo de modo geral o que já era um consenso, isto é o “*uti possidetis*”, traçando uma linha divisória que foi aprovada pelo Decreto 21.329, de 27 de abril de 1932 e também pela Assembléia Constituinte Federal. Entretanto este laudo não era considerado satisfatório, principalmente pelos paulistas, mas pelo artigo 18 das disposições transitórias da Constituição de 1934 ele era definitivo pois o citado artigo proibia qualquer ação contra os atos do Gov. provisório³². Entretanto nas mesmas

(30) Revista do IHGSP — nº 24, (1926), pág. 83.

(31) Morato, Francisco — Relatório da Comissão de Limites entre São Paulo e Minas Gerais — Imprensa Oficial.

(32) Campanhole, Adriano — Todas as Constituições do Brasil, Ed. Atlas, 1976.

disposições transitórias, o artigo 13 que previa soluções para os problemas de fronteiras entre os Estados, através de acordo direto ou arbitramento não poderia ser aplicado ao caso S. Paulo Minas, devido à existência do laudo Villeroy e do Decreto que o aprova, o que descontentava os paulistas.

Assim estava a questão quando assumiu o governo de S. Paulo, Armando de Salles Oliveira que consegue em Belo Horizonte, em 28 de Setembro de 1936, um acordo para uma solução amigável, pois o referido laudo apesar de procurar respeitar o "uti possidetis", traçara uma linha arbitrária em muitos pontos pois trocou de um para outro estado, áreas nunca antes questionadas e com evidentes prejuízos para S. Paulo gerando descontentamentos.

Assim dividiu ao meio a cidade de Santo Antonio da Alegria e passou para Minas a povoação de Vargem até pouco antes denominada Bandeirantes. (Conforme mapas nºs 1 e 2.)

Contando então com a boa-vontade do governo de Minas que nomeou Milton Campos como seu delegado, o governo de S. Paulo indica o Dr. Francisco Morato para representá-lo na nova conferência, que praticamente teve início em maio de 1935. No início das conversações estabeleceu-se por decreto simultâneo, dos dois governos, as bases para as negociações: "respeitar o Decreto 21329 de 27 de abril de 1932, atender quanto possível em justa e equanime conciliação ao critério da "uti possidetis" da configuração natural do terreno da comodidade e desejo dos proprietários e moradores da zona fronteira fazendo para isso, se necessário, compensações de áreas, ainda que de quantidades geométricas desiguais."³³

Por este artigo do Decreto que criou a comissão mista de limites, depende-se que não se voltaria às questões históricas como ocorrera em 1920, além de firmar definitivamente o "uti possidetis" e dar uma elasticidade muito grande quando se permite a compensação de áreas por áreas, ainda que quantitativamente desiguais. Vale ainda salientar que o decreto dos governos paulista e mineiro, respeitou o decreto que estabeleceu o laudo Villeroy, porém apenas como norma geral e fazendo as alterações necessárias.

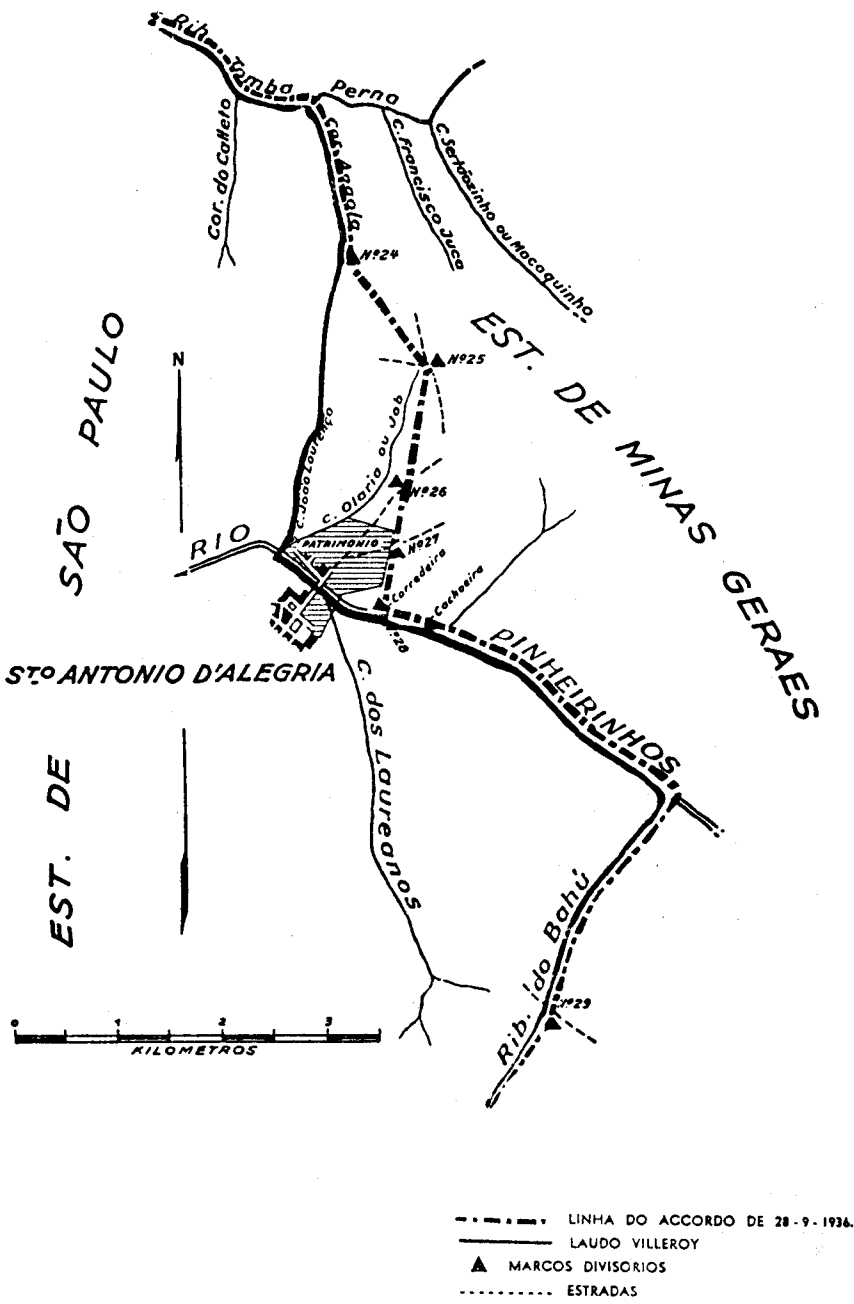
Nas próprias palavras de F. Morato pode-se notar essa afirmação: "O laudo Villeroy coincide, na sua direção geral com a linha de Luiz Diogo... e em 75% de seu traçado com a linha de posse sugerida pelos dois Estados... são as tortuosidades e erros que cometeu que cabia à Comissão Mista emendar a luz dos princípios expostos"³⁴.

Finalmente em 28 de setembro de 1936 os dois Estados conseguiram chegar ao acordo geral de um convênio estabelecendo a linha de-

(33) Morato, F. — obra citada.

(34) Morato, F. — obra citada.

MAPA nº 1



- - - - - LINHA DO ACCORDO DE 28-9-1936.
- LAUDO VILLEROY
- ▲ MARCOS DIVISORIOS
- ESTRADAS

marcatória conforme o combinado, isto é, respeitando o “uti possidetis” e também seguindo uma linha de acidentes geográficos inconfundíveis ou relativamente fáceis de reconhecimento. Este acordo foi posteriormente aprovado pelo governo de S. Paulo (Decreto 7.932 de 20 de outubro de 1936) e pela Assembléia Legislativa Paulista (Lei 2.694 de 3-11-1936)³⁵.

O mesmo aconteceu em relação a Minas, onde o governo aprovou pelo Decreto nº 944 de 11-8-1937 e lei nº 115; e também pelo governo federal através da Lei nº 375, de 7 de janeiro de 1937³⁶.

Desta forma o problema das divisas foi contornado, do ponto de vista legal, porém os desdobramentos de tal questão ainda não haviam esgotado, pois os problemas de ordem Histórica não são resolvidos simplesmente por decretos ou leis, mas por uma evolução natural e dificilmente previsível.

*

* *

(35) Morato, F. — obra citada.

(36) Morato, F. — obra citada.

A EXPANSÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Apesar de nas considerações até agora feitas, tivéssimo mostrado a evolução histórica, do problema dos limites entre S. Paulo e Minas Gerais, à vista de valiosos elementos documentais, não nos pareceu que este fosse o único ângulo importante para o entendimento da questão, pois a evolução dos meios de transportes, na área, tem uma importância muito grande nos seus desdobramentos. Assim, parece-nos que mesmo historicamente, a região situada a oeste do rio Sapucaí, sempre esteve muito afastada das outras áreas mineiras, por falta de meios de comunicação e de outro lado esteve sempre mais próxima de S. Paulo, exatamente pela existência destes meios.

Sem dúvida, as primeiras vias de comunicação nesta região foram as trilhas de bandeirantes, que saindo de S. Paulo pelo vale do Paraíba, escalavam a Mantiqueira em demanda às Minas Gerais, como podemos verificar, por exemplo, pelo esplêndido "Roteiro do Caminho de S. Paulo para as Minas Gerais e para o Rio das Velhas", encontrado em "Cultura e Opulência do Brasil" de Antonil¹. Até o final do século XVII o caminho paulista para as Gerais era praticamente o único e o próprio governador Arthur de Sá e Menezes, em 1698, quando visitou a região, fez a viagem por Parati e Taubaté, até encontrar o caminho dos paulistas. Enquanto isso ocorria na região do vale do Paraíba, os paulistas iam gradualmente aumentando o seu conhecimento do sertão além de Jundiá e na terceira década do século XVIII, entre 1722 e 1726, surgiu uma ligação entre S. Paulo e a região dos Goiaes, com uma estrada partindo de Jundiá e passando por Campinas, Mogi-Mirim, Casa Branca, Cajuru, Batatais e Franca, portanto bordejando a região a oeste do rio Sapucaí renunciando as facilidades de comunicações entre esta região e S. Paulo. Efetivamente, esta ligação com S. Paulo irá se ampliando com o passar dos tempos. Assim a descoberta de ouro na região, ao lado das complicações que gerou criou também a necessidade de comunicações e elas irão desenvolver-se incessantemente, mesmo quando terminada a época do ouro e outros interesses econômicos surgirem.

Além destas ligações (pelo vale do Paraíba e pela rota de Goiás), encontramos no século XVIII outra via de penetração para o sul de Minas, partindo diretamente da cidade de S. Paulo, via Atibaia e Bragança. Portanto, à medida que passa o tempo, ampliam-se os meios de comunicação do sudoeste mineiro com as terras paulistas. O ciclo das comunicações chegará à era ferroviária e posteriormente à rodoviária, mas quase exclusivamente voltado para S. Paulo e não para Minas Gerais.

(1) Antonil, João Andre — **Cultura e Opulência do Brasil**, Ed. Nacional, 1967 (Coleção Roteiro do Brasil, V. 2).

Para explicar este fenômeno, nada melhor que a expressão usada por Odilon Nogueira de Matos, quando fala em “captura econômica” da área do Sapucaí, que embora continuasse sempre vinculada a Minas Gerais, do ponto de vista político e administrativo, acabou sendo capturada economicamente por S. Paulo, graças às vias de comunicação que a servem². No desenvolvimento deste processo de “captura econômica” afigura-se importante o papel de Campinas, especialmente após o aparecimento da ferrovia e, sobretudo, com a criação da Mogiana nos fins do século XIX.

Por outro lado, a ligação entre regiões que hoje pertencem a Minas Gerais e Goiás, com S. Paulo é antiga, como atestam viajantes que percorreram as regiões de Jundiá e Campinas na era das tropas e dos carros puxados por animais³.

Após a construção da “São Paulo Railway”, (SPR) o papel de Jundiá, como “nó de comunicação” amplia-se, transformando-a no início do funil que conduz ao porto de Santos, dando-lhe grande movimentação. Entretanto, paulatinamente Jundiá vai sendo superada por Campinas, que se tornará, no final do século XIX, o maior centro de comunicações de S. Paulo. Naturalmente, alguns fatores concorreram para isto e deles a localização geográfica de Campinas, parece-nos da maior importância. Localizada na região de contato entre o planalto cristalino e a depressão periférica, a cidade apresentou melhores condições topográficas para centralizar as comunicações, pois para quem vem do litoral para o interior, nota facilmente que o relevo, além de Campinas, ameniza-se com características áreas aplainadas, sem a movimentação apresentada próximo de Jundiá, com as serras dos Cristais e do Japi⁴.

A localização de Campinas, exatamente sobre a zona de contato de duas áreas diferentes do relevo paulista, deu-lhe um caráter da “boca de sertão que logo se transformará em lugar de passagem obrigatória, para os que em demanda do litoral, viessem de regiões mais afastadas, como Franca, Ribeirão Preto, Araraquara e depois do Sul de Minas e até Goiás. Neste ponto poder-se-ia perguntar por que Jundiá não desempenhou esse papel, pois era o fim da linha férrea vinda de Santos, e portanto, teoricamente, o caminho mais fácil para quem pretendesse exportar. Novamente surge o fator geográfico a favor de Campinas que oferecia maiores facilidade-

(2) Matos, Odilon Nogueira — *Café e Ferrovias*, São Paulo, Alfa-Omega, Sociologia e Política — 1974.

(3) Kidder, Daniel — *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil* — Tradução de M. N. Vasconcelos, São Paulo, Martins, 1940, Biblioteca Histórica Brasileira, Vol. 3.

Von Martius C. Ph — *Viagem ao interior do Brasil*. Tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938.

(4) Ab'Saber, Aziz N. — *Geomorfologia do Estado de São Paulo*, em “Aspectos da Terra Bandeirante” — IBGE — Rio de Janeiro, 1954.

des para irradiar as vias de comunicações, ficando Jundiáí como um ponto de passagem na rota interior-Santos.

Aliás, esse papel de Campinas fora previsto por J.J. Von Tschudi, quando afirmou com convicção, que o comércio de Campinas deveria se expandir com o aparecimento da ferrovia, exatamente pela sua localização⁵.

Para comprovar esta afirmação, bastaria observar os mapas I e II utilizados por Odilon Nogueira de Matos⁶ sobre a evolução ferroviária de S. Paulo. No mapa nº 1, referente ao séc. XIX, já se observa a cidade de Campinas como centro de comunicações mais importante que Jundiáí, com fundação da Mogiana e os primeiros trechos da Paulista. É bastante significativo observar também, que a Mogiana, na sua expansão, segue de forma geral a antiga estrada dos Goiases, passando por Mogi-Mirim, Mogi-Guaçu, Casa Branca, Batatais, Franca e a divisa com Minas Gerais, no rio Grande, alcançando depois Uberaba e Araguari, já em território mineiro, onde aliás, esta última cidade permanece até hoje como ponto terminal da antiga ferrovia. Por outro lado, a Paulista irá mais para o centro do Estado, seguindo a expansão do café, mas canalizando todo o escoamento pelo funil que começa em Campinas.

No mapa nº II, referente ao séc. XX, mais precisamente de 1900 a 1940, quando praticamente ficou encerrado o movimento expansionista das ferrovias paulistas, notamos que a maior parte do território paulista está ligado a Campinas, que se torna um entroncamento ferroviário de real grandeza, irradiando linhas férreas para várias direções e todas de grande importância (Mogiana, Paulista, Sorocabana, Funilense e Ramal Férreo). Enquanto isto ocorre com Campinas, Jundiáí torna-se praticamente um ponto de passagem, na ligação principal com o interior e irradia apenas duas linhas férreas de importância secundária que são a Bragantina e um ramal da Sorocabana para Piracicaba, originário da antiga Ituana.

Além do viajante citado, esta posição geográfica de Campinas não escapou também ao missionário Daniel Kidder, que viajando pelo interior de S. Paulo assim se expressa: "o caminho pelo qual viemos do litoral só dava passagem para animais, mas a partir desse lugar, (proximidades de Campinas), pode-se viajar com carruagens por cerca de trezentas milhas"⁷. É evidente o exagero da observação, mas sem dúvida demonstra que o missionário observou bem a localização geográfica da região de Campinas, exatamente no limite entre o planalto cristalino e a depressão periférica. Curiosamente, as previsões dos dois viajantes estrangeiros acabaram concretizando-se, pois Campinas veio a se tornar um centro de dispersão de vias de comunicações terrestres, atingindo vastas áreas do território nacional.

(5) Tschudi, J. J. Von — Viagens às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, 173".

(6) Matos, Odilon Nogueira *Obra citada*, págs. 131 e 132.

(7) Kidder, Daniel — obra citada.

Interessa notar que as ferrovias, que transformaram Campinas num grande centro de Comunicações, nasceram, como bem mostra Odilon Nogueira de Matos⁸, em função da expansão da cultura cafeeira no interior de São Paulo. Segundo o mesmo autor, foram verdadeiras obras destinadas a “catar café” no interior e transportá-lo para Santos, o porto de embarque para a exportação. Esta função inicial das ferrovias, que de Campinas demandavam ao interior, especificamente a Paulista e a Mogiana, aos poucos foi-se transformando, na medida em que as áreas de café se transferiam para outras regiões, em elo de ligação bastante estreito entre Campinas e as áreas por elas atingidas, mesmo quando estas regiões não eram paulistas. Passa então, a ser notável a influência paulista no Triângulo Mineiro e zona Sudoeste de Minas, onde até recentemente as cidades aí localizadas não tinham, praticamente nenhuma ligação com Belo Horizonte e todas suas atividades estavam voltadas para São Paulo. Era então comum que as populações destas regiões freqüentassem Ribeirão Preto, Campinas, São Paulo e outras cidades paulistas, para seus negócios, estudos, assistência médica, abastecimento etc.

Outro ponto digno de menção no que se refere à localização de Campinas e seu papel de “nó de comunicações”, é que ela não seguiu o destino normal das cidades que foram centros produtores de café e que depois de ultrapassados pela marcha das plantações da rubiácea estagnaram, pois Campinas continuou a prosperar, mesmo depois da passagem do café, quando a cidade teve a sua estrutura econômica transformada, pois tornou-se gradativamente um centro de abastecimento para as áreas atingidas pelas vias de comunicações que se ligavam. Observa-se igualmente, que tendo sido durante algum tempo, verdadeira “boca de sertão” e “ponta de trilhos”, Campinas não sofreu nenhum processo de involução quando os trilhos se prolongaram, fenômeno encontrado em tantas outras cidades, conforme notou Elza Coelho de Souza Keller em suas “Notas Sobre a Evolução da População de São Paulo”⁹. Esta autora mostra que muitas cidades, enquanto foram pontas de trilhos, tornaram-se movimentadas e florescentes, decaindo com o prolongamento dos mesmos. No caso de Campinas o contínuo aumento da população, notado em dados disponíveis nos mostram um processo também contínuo, conforme quadro a seguir:

(8) Matos, Odilon Nogueira — obra citada.

(9) Keller, Elza C. de S. — em *Aspectos Geográficos da Terra Bandeirante*, IBGE (CNG), Rio de Janeiro, 1954, págs. 209 a 236.

Ano	Nº de Habitantes	Fonte
1819	6.000	Saint-Hilaire — Monografia História de Campinas, IBGE — 1952 — RJ
1873	6.689	Matos, O.N. — "Campinas no Recenseamento do Mal. Müller" — Revista da U.C.C. nº 29 e 30 — 1966
1890	50.000	ALMANACH do Est. de S. Paulo — 1890 — J. Seckler
1920	106.000	Keller, Elza C. de S. — Aspectos da Terra Bandeirantes — IBGE (GNG) R. J. — 1954
1940	131.642	IBGE — Recenseamento
1950	155.358	IBGE — Recenseamento
1960	219.303	IBGE — Recenseamento
1970	375.846	IBGE — Recenseamento
1980	800.000	Estimativa da Prefeitura

Assim sendo, mesmo muito próxima à capital, Campinas suporta a concorrência daquela, exatamente por sua magnífica posição de porta de entrada para o interior e início do "funil de exportação" que se delineou a partir da SPR e depois da Paulista. Graças, portanto, à sua localização e a seu desenvolvimento, Campinas vai estendendo sua influência e, conseqüentemente a influência de São Paulo a outras regiões, na medida em que se construíram as vias de comunicações, isto é, as ferrovias.

Esta influência paulista vai, como afirmamos antes, atingir regiões de Minas Gerais, graças aos ramais que a Mogiana lança ao longo de seu tronco, que por sua vez irá adentrar o Triângulo Mineiro até Araguari. Assim, além da linha tronco da Mogiana, os ramais de Sapucaí, via Itapira; o de Poços de Caldas e o de Guaxupé-Jureia indo depois a São Sebastião do Paraíso e Passos, são de grande importância no entrosamento do sudoeste mineiro com São Paulo. Estes ramais datam do final do séc. XIX (1880 — 1890), e, inicialmente pretendiam aproveitar a expansão cafeeira na região, mas irão realizar tarefa muito mais ampla, que será ligar intimamente estas áreas mineiras a São Paulo, não só no setor econômico, mas de forma global. Assim o sudoeste mineiro lê o jornal paulista, discute os problemas paulistas, sejam eles culturais, políticos ou esportivos e transforma-se em verdadeiro prolongamento de São Paulo, em todos os aspectos, menos o administrativo, e as ferrovias estavam substituindo os antigos caminhos para São Paulo, que tantas vezes as autoridades mineiras tentaram fechar sem muito sucesso.

Até a década de 1960, há números que demonstram claramente esta situação, como notou J. D. Tírico¹⁰, ao afirmar que entre os

(10) Tírico, J. D. — Geoturismo em Poços de Caldas — "Revista da Universidade Católica de Campinas", nº 29/30 de 1966.

visitantes de Poços de Caldas, 78% eram paulistas, pois a Mogiana continuava a ser praticamente o único meio de acesso à bela cidade mineira. Evidentemente, esta situação devia-se à dificuldade de os mineiros, residentes em cidades mais distantes, assim como os cariocas e fluminenses, em alcançar a cidade por falta de meios de transportes diretos, enquanto a Mogiana continuava a conduzir visitantes paulistas para a famosa estância mineira.

É também bastante significativo, que mesmo após o término da expansão ferroviária, as regiões mineiras do sudoeste, sejam alcançadas por rodovias asfaltadas provenientes de São Paulo antes que se concretizassem ligações deste tipo com Belo Horizonte, o que só ocorreu bem mais tarde. Desta forma, a dependência para com São Paulo continua, mesmo com a era rodoviária.

Nesta expansão da influência paulista às regiões de Minas, parece-nos importante o papel desempenhado pela diferença de bitolas existentes entre a Mogiana e a Paulista, pois obrigava a uma baldeação em Campinas, para alcançar-se São Paulo, e isto tornava mais cômodo realizar negócios naquela cidade, ponto inicial da Mogiana. Evidentes são pois as vantagens para Campinas, que estenderá sua influência por vastas áreas cortadas por aquela ferrovia, exercendo por muito tempo o papel de capital regional, quer no campo econômico quer no Cultural.

Já o mesmo não se deu com as áreas cortadas pela Paulista, pois esta ferrovia constituía um meio direto de se atingir a capital, sem necessidade de baldeação, fazendo com que o papel que Campinas representava para a Mogiana fosse representado por São Paulo.

Evidentemente, à medida em que o tempo transcorria, desde a criação da Mogiana em 1872, até nossos dias, o papel de Campinas foi sendo alterado, pois em muitos casos acabou sendo desempenhado por outras cidades, também paulistas, como Ribeirão Preto, que ainda hoje exerce de maneira clara o papel de capital regional de vasta área de São Paulo e também de Minas Gerais. Isto ocorreu como solução natural, pois as regiões mineiras ligadas a São Paulo, economicamente, procuraram manter estas ligações, porém escolhendo os pontos de contatos mais próximos e portanto mais vantajosos para sua economia. Assim, Poços de Caldas, Ouro Fino, Jacutinga e outras continuaram ligadas estreitamente a Campinas, mas por exemplo, São Sebastião do Paraíso, Passos e outras, preferiam Ribeirão Preto em virtude das ligações rodoviárias surgidas ou aperfeiçoadas com a pavimentação asfáltica. Entretanto, isto apenas vem confirmar a dependência destas regiões a São Paulo até hoje, pois apesar de ligadas por rodovias asfaltadas à capital mineira, estas áreas preferem o contato com as cidades paulistas, pois as distâncias são bem menores e os hábitos econômicos persistem.

Para ilustrar basta olharmos a situação atual quanto às distâncias entre as cidades do sudoeste mineiro e a capital do Estado e a cidade de São Paulo:

Poços de Caldas	— 491km de Belo Horizonte e 270km de S. Paulo;
S. S. do Paraíso	— 401km de Belo Horizonte e 350km de S. Paulo;
Passos	— 345km de Belo Horizonte e 420km de S. Paulo;
Pouso Alegre	— 396km de Belo Horizonte e 198km de S. Paulo;
Itajubá	— 418km de Belo Horizonte e 246km de S. Paulo;
Ouro Fino	— 445km de Belo Horizonte e 230km de S. Paulo;

Podemos, ainda, observar facilmente que Campinas continua a exercer seu papel de “nó de comunicações” em relação ao SO mineiro, como o prova o grande movimento dos ônibus que estabelecem ligação entre as duas regiões, demonstrado pelo quadro, a seguir:

Cidades de Minas	Empresas de Ônibus	Horários Diários P/Campinas
1 — Poços de Caldas	02	30 cada 24 horas
2 — São S. do Paraíso	02	08 cada 24 horas
3 — Itajubá	01	05 cada 24 horas
4 — Passos	01	05 cada 24 horas
5 — Guaxupé	01	07 cada 24 horas
6 — Jacutinga	01	11 cada 24 horas
7 — Ouro Fino	01	07 cada 24 horas
8 — Pouso Alegre	01	17 cada 24 horas
9 — Monte Sião	01	02 cada 24 horas
10 — Muzambinho	01	01 cada 24 horas

Além dos problemas de distâncias, parece-nos que a própria estrutura econômica do País, voltada para a exportação de produtos primários, como é o caso do café, força o sudoeste mineiro a manter-se ligado a São Paulo, pois a rota de escoamento via Campinas — São Paulo — Santos é bem menor que qualquer ligação via Belo Horizonte com o litoral. No momento atual, esta tendência parece-nos longe de desaparecer, pois o ressurgimento de cafezais na citada região mineira é fato inconteste, após os problemas vividos pelo norte do Paraná, com as intempéries. Regiões como a de São Sebastião do Paraíso estão replantando café em largas escalas e sua produção tem tendência a aumentar nos próximos anos e, evidentemente, o seu destino será o porto de Santos¹¹.

(11) Levando-se em conta que Belo Horizonte está situada a 460km do Rio de Janeiro e a 450km de Vitória, seus dois escoadouros marítimos e que São Paulo está a 60km de Santos fica evidente a vantagem de exportar produtos da região sudoeste mineira, por São Paulo e não por Belo Horizonte.

Isto virá, sem dúvida, reativar os laços econômicos entre os dois estados, numa área que diminuirá muito com a decadência do café no sudoeste mineiro. Portanto, a ação econômica dos meios de transportes, principalmente a ferrovia e, no caso específico a Mogiana e seus ramais e, posteriormente as rodovias exerceram tanta influência no sudoeste mineiro que provocou uma perfeita identificação desta região com a terra bandeirante, fazendo praticamente desaparecer o problema de fronteiras, tão dificilmente marcadas como vimos anteriormente.

*

*

*

O MOVIMENTO "DEVOLUÇÃO 55M" EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

É evidente que uma ligação tão profunda da região a oeste do rio Sapucaí com São Paulo, produzida por uma ação de verdadeira "captura econômica", poderia apresentar situações de crises e gerar movimentos políticos entre a população da região. Assim surgiu em São Sebastião do Paraíso, cidade localizada no sudoeste mineiro, e sob forte influência de Ribeirão Preto, um movimento intitulado, por seus idealizadores, "DEVOLUÇÃO 55M", que pretendia o desligamento da região de Minas Gerais e sua anexação a São Paulo. Este movimento foi iniciado e difundido pelo jornal "A Folha do Povo" dirigido por Francisco Gonçalves e teve como período de maior amplitude os anos de 1961-62, quando atingiu muitas cidades da região e chegou até a alcançar repercussão em outras áreas do País. Basicamente, o movimento pretendia que 55 (cinquenta e cinco) municípios mineiros, unidos, passassem a pertencer a São Paulo, pois isto resolveria uma situação ambígua, isto é, legalmente pertencem a Minas Gerais, mas viviam inteiramente ligados a São Paulo.

Depois de iniciado o movimento foi paulatinamente ampliando-se e conquistando adeptos nas várias cidades da região e nas mais variadas classes sociais. Esta expansão foi tão ampla que conseguiu até a adesão de Câmaras Municipais, que se manifestaram através de ofícios de apoio, enviados ao citado jornal, como fez a de Cabo Verde, em 25 de outubro de 1961 e que aqui transcrevemos:¹

Câmara Municipal de Cabo Verde (Minas).

Em 25 de outubro de 1961.

Assunto: Participa deliberação sobre campanha de Municípios.

Serviço: Presidência.

Exmo. Sr. Francisco Gonçalves,

DD. Diretor da "Folha do Povo", São Sebastião do Paraíso.

Senhor Diretor:

Participo a V. Exa. que em data de 24 do corrente mês foi aprovada, em reunião da Câmara Municipal de Cabo Verde, moção de solidariedade e apoio à campanha que o jornal que V. Exa. dirige, em defesa dos direitos de 64 (sessenta e quatro) municípios situados na Cordilheira dos rios Grande e Sapucaí.

(1) *Folha do Povo*, nº 10, ano I, de 5-12-1961 — S. S. do Paraíso, MG.

A votação apresentada por três vereadores desta comuna, apresentou um resultado de 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) contra, em solene reunião com a presença de todos os membros desta Casa.

A bravura com que esse jornal vem-se batendo em prol da emancipação econômica da região mais prejudicada pelas administrações sucessivas dos Governos Estaduais, foi grandemente enaltecida em nossa reunião. Ficou claramente evidenciado o desgoverno de nossas administrações estaduais. É hora de nossa região se levantar em prol do engrandecimento comum. Avante nesta gloriosa campanha na defesa dos interesses legítimos dos anseios de nossas comunas.

Valho-me da oportunidade para hipotecar o apoio desta Casa e do povo do nosso Município.

Cordiais Saudações.

Joaquim Rodrigues Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde.

Fica evidente, pelos termos do ofício acima transcrito, uma perfeita identificação entre as idéias do jornalista e da maioria dos membros da Câmara Municipal citada, além de demonstrar a penetração da campanha do Jornal. Assim podemos destacar a expressão “emancipação econômica da região mais prejudicada pelas administrações estaduais”, como uma espécie de bandeira do movimento, usada permanentemente por Francisco Gonçalves. Portanto, torna-se claro que o movimento “Devolução 55M” representava, naquele momento, a expressão do descontentamento regional para com o governo mineiro e o tipo de política empregada por ele.

No mesmo sentido, a “Folha do Povo” noticiava manifestações de outras Câmaras Municipais, como o fez em 15 de outubro de 1961,² quando assinala o recebimento de um ofício proveniente da Câmara Municipal de Pratápolis, assinado pelo seu presidente Sr. Delfino de Pádua Vasconcelos, comunicando ter sido aprovado naquela Casa, por unanimidade, um voto de louvor pela campanha de devolução dos municípios mineiros a São Paulo (este voto foi proposto pelo vereador Sebastião Machado de Paula, com o requerimento 2/61).

Por outro lado, a Câmara Municipal de Pratápolis por intermédio de sua Secretaria, comunicava ao jornal o envio de ofícios aos 55 prefeitos da região, concitando-os a comparecer ao Congresso de Prefeitos e Jornalistas que estava sendo programado para São Sebastião do Paraíso.

Francisco Gonçalves aproveita-se da ocasião e faz um rápido comentário, para finalizar a notícia, salientando “o desejo daquela gente de se libertar para sempre da escravidão branca imposta pelo governo de

(2) *Folha do Povo*, nº 07, ano I, de 15-10-1961 — S. S. do Paraíso, MG.

Minas Gerais”³. Nesta mesma edição, em artigo de fundo, assinado pelo mesmo jornalista, salienta que “o movimento não tem espírito separatista e que o ideal seria que Minas nos amparasse, mas Minas não suporta as suas mínimas necessidades, por culpa exclusiva de seus maus políticos”. Continua o jornal a acusar os políticos mineiros de não cumprirem as promessas feitas e de provocarem o naufrágio econômico do Estado e de, ao mesmo tempo, terem montado no interior e, principalmente no sudoeste “a maior indústria do Estado, a indústria de exportar mineiros para os outros Estados”⁴.

Ainda em edição de 12 de novembro de 1961, menciona o recebimento de um ofício da Câmara de Ibiraci, que em reunião de 31 de outubro daquele ano, também aprovou uma moção de apoio à campanha do jornal. Estas manifestações de órgãos legislativos da região, parecem-nos importante na avaliação do problema levantado pelo jornalista, pois os vereadores das pequenas comunas são muito sensíveis, por via de regra, aos problemas locais ou regionais, pois estão mais ligados ao povo até mesmo que os detentores do poder executivo, no caso os prefeitos, mais ligados estes à política geral do Estado ou do partido a que pertencem. Assim estas manifestações citadas, são para nós um atestado de aprovação popular ao “Devolução 55 M” de Francisco Gonçalves e seu jornal.

Neste mesmo número do jornal em uma seção humorística, intitulada “A Pua” há uma afirmação em letras grifadas em que se lê: “Desejar a transição para melhor é um ato nobre de qualquer povo. Fronteiras não seguram idéias de homens livres”⁵, o que serve para dar uma noção do pensamento de Francisco Gonçalves. Assim, seu jornal aproveitava-se de todas as oportunidades para insuflar a campanha, como o faz na edição de 3 de dezembro de 1961, ao comentar a mudança de delegado de polícia em São Sebastião do Paraíso, chamando-a de “novo benefício para a cidade” e que ela recebe a cada 45 dias, malbaratando o dinheiro público. Termina a notícia com a seguinte frase: “São Paulo vem aí, mineiros do Sul.” E também digna de nota, a tática empregada pelo jornal, pois ao lado da notícia acima mencionada, há um apelo aos mineiros para que não soneguem impostos, pois é com esse dinheiro que o governo atenderá as reivindicações populares. Parece-nos um esforço do jornal para mostrar-se dentro da legalidade e evitar maiores problemas⁶.

Em outras oportunidades o jornal usa as seções humorísticas para voltar ao assunto como o fez em 22 de outubro do mesmo ano, com o seguinte comentário: “A chuva vem aí, mas no próximo mês, uma grande indústria de velas será montada nesta cidade, pois o consumo assim o

(3) *Folha do Povo*, nº 07, ano I, de 15-10-1961 – S. Sebastião do Paraíso, MG.

(4) *Idem*.

(5) *Folha do Povo*, nº 11, ano I, S. Sebastião do Paraíso, MG.

(6) *Folha do Povo*, nº 14, ano I, S. Sebastião do Paraíso, MG.

Minas Gerais”³. Nesta mesma edição, em artigo de fundo, assinado pelo mesmo jornalista, salienta que “o movimento não tem espírito separatista e que o ideal seria que Minas nos amparasse, mas Minas não suporta as suas mínimas necessidades, por culpa exclusiva de seus maus políticos”. Continua o jornal a acusar os políticos mineiros de não cumprirem as promessas feitas e de provocarem o naufrágio econômico do Estado e de, ao mesmo tempo, terem montado no interior e, principalmente no sudoeste “a maior indústria do Estado, a indústria de exportar mineiros para os outros Estados”⁴.

Ainda em edição de 12 de novembro de 1961, menciona o recebimento de um ofício da Câmara de Ibiraci, que em reunião de 31 de outubro daquele ano, também aprovou uma moção de apoio à campanha do jornal. Estas manifestações de órgãos legislativos da região, parecem-nos importante na avaliação do problema levantado pelo jornalista, pois os vereadores das pequenas comunas são muito sensíveis, por via de regra, aos problemas locais ou regionais, pois estão mais ligados ao povo até mesmo que os detentores do poder executivo, no caso os prefeitos, mais ligados estes à política geral do Estado ou do partido a que pertencem. Assim estas manifestações citadas, são para nós um atestado de aprovação popular ao “Devolução 55 M” de Francisco Gonçalves e seu jornal.

Neste mesmo número do jornal em uma seção humorística, intitulada “A Pua” há uma afirmação em letras grifadas em que se lê: “Desejar a transição para melhor é um ato nobre de qualquer povo. Fronteiras não seguram idéias de homens livres”⁵, o que serve para dar uma noção do pensamento de Francisco Gonçalves. Assim, seu jornal aproveitava-se de todas as oportunidades para insuflar a campanha, como o faz na edição de 3 de dezembro de 1961, ao comentar a mudança de delegado de polícia em São Sebastião do Paraíso, chamando-a de “novo benefício para a cidade” e que ela recebe a cada 45 dias, malbaratando o dinheiro público. Termina a notícia com a seguinte frase: “São Paulo vem aí, mineiros do Sul.” E também digna de nota, a tática empregada pelo jornal, pois ao lado da notícia acima mencionada, há um apelo aos mineiros para que não soneguem impostos, pois é com esse dinheiro que o governo atenderá as reivindicações populares. Parece-nos um esforço do jornal para mostrar-se dentro da legalidade e evitar maiores problemas⁶.

Em outras oportunidades o jornal usa as seções humorísticas para voltar ao assunto como o fez em 22 de outubro do mesmo ano, com o seguinte comentário: “A chuva vem aí, mas no próximo mês, uma grande indústria de velas será montada nesta cidade, pois o consumo assim o

(3) *Folha do Povo*, nº 07, ano I, de 15-10-1961 — S. Sebastião do Paraíso, MG.

(4) *Idem*.

(5) *Folha do Povo*, nº 11, ano I, S. Sebastião do Paraíso, MG.

(6) *Folha do Povo*, nº 14, ano I, S. Sebastião do Paraíso, MG.

exige. Essa fábrica vem contratada pela Força e Luz local. A banda aos domingos, sob a luz de velas, tocará "Lampião de Gás". Deve ser bom ter força e luz à vontade, não ?". Na mesma seção "o movimento Devolução 55M", que levantamos, na opinião de alguns é uma vergonha para o governo mineiro. É mesmo. Tanto assim que o Governo já vem a Guaxupé. Sabe fazer o quê ? Ver se a UDN de lá vai ou não vai. Ele vem em carne e osso, reestruturar o partido. É aí que se vê a vergonha da política mineira. Sabe o que vai resultar dessa reunião ? — Novo delegado em Guaxupé ou um Grupo Escolar transformado em quartel, como o de Muzambinho⁷.

"É um perigo isto passar para São Paulo. O clima não seria difícil de se acostumar a ele. O duro seria para os politíqueiros"⁸.

Podemos observar, por esta coluna jocosa, as duras críticas ao governo mineiro, feitas pelo jornal, numa linguagem bem ao alcance das pessoas simples, porém contundentes, atingindo a própria ação política do governo, além da falta de assistência nos serviços básicos como a energia e a educação. Por outro lado, não poupa os políticos da região, chamando-os de "politíqueiros" com medo de perderem suas posições com a passagem da área para São Paulo.

Quanto a estas queixas, contra a maneira de agir dos governantes de Minas, procuramos colher informações em outros lugares, para verificarmos se não eram apenas produto do movimento em questão. Conseguimos em Poços de Caldas, o depoimento de um velho político, ligado ao PSD e sem qualquer vinculação com o movimento, o Sr. José Afonso Junqueira de Barros Cobra, que afirmou ser norma na região este tipo de queixas, sempre que se perdia uma eleição "por falta de apoio governamental". Acrescentou porém que realmente, na época o Estado era pobre e não tinha condições de melhor atender às necessidades das cidades e seus municípios. Nestas horas difíceis, segundo o entrevistado, o descontentamento realmente era muito grande e a vontade de pertencer a São Paulo surgia como uma resposta às atitudes ou desmandos do governo estadual⁹.

Pudemos, por outro lado, notar que durante todo o tempo de sua existência, o movimento procurou deixar bem claro que a passagem dos municípios para São Paulo, tinha como base de sustentação o fator econômico, ou seja, a total dependência da região ao Estado bandeirante. Outrossim, fazia-se apelo aos fatores históricos, que justificariam a atitude,

(7) Idem, nº 8.

(8) A referência feita pelo jornal, sobre o "perigo" de passar para São Paulo dizendo que não seria difícil acostumar-se ao clima, deve-se a uma piada ou brincadeira, aparecida na época entre os habitantes da região. Ter-se-ia perguntado a um caboclo da roça, sobre a passagem da região para São Paulo e ele teria respondido que não gostaria, pois não iria se acostumar com o clima de São Paulo. Fica evidente que o jornal procura rebater a brincadeira e tirar partido para criticar os políticos.

(9) Entrevista feita em 16-7-78 (na residência do político citado, sem gravação, em Poços de Caldas).

pois todas as decisões tomadas sobre limites da região poderiam ser contestadas pelos interesses econômicos naquele momento. Assim eram lembrados os movimentos anteriores, que tentaram separar de Minas a região a oeste do Sapucaí e o Assento de 1765 como fundamentos históricos para uma nova tentativa.

Paulatinamente, o movimento “Devolução 55M” expandiu-se pela região, conseguindo apoio de Câmaras Municipais e do povo, porém pouco repercutiu na imprensa nacional; foi alvo de uma reportagem da revista “Manchete”, no seu nº 501 de 1961¹⁰, outra do jornal “Folha de São Paulo”¹¹, dois artigos do “Correio Paulistano”¹² e, ainda, de um programa de televisão na “Itacolomi” de Belo Horizonte, chamado Alta Tensão. As notícias, de modo geral pretendiam divulgar o movimento, o que evidentemente muito animou Francisco Gonçalves, que dá ciência em seu jornal de tais acontecimentos¹³.

Os artigos publicados no “Correio Paulistano”, de autoria do Dr. Dalmo Belfort de Mattos, então professor de Direito Internacional da PUC de São Paulo, foram bem mais amplos e detalhados. O Dr. Dalmo, segundo declarações que nos prestou pessoalmente, chegou a ser consultado sobre a possibilidade de orientar juridicamente a questão, mas não chegou a fazê-lo. No primeiro artigo, publicado em 15 de outubro de 1961, sob o título “O M 55, a História e o Direito” faz de início um retrospecto da histórica questão de limites entre São Paulo e Minas Gerais, no qual se demonstra um ardoroso defensor dos interesses paulistas, lembrando as origens paulistas de várias cidades localizadas a oeste do Sapucaí. Em seguida, o articulista aborda o problema de forma jurídica, procurando demonstrar que o Direito Internacional Moderno consagra a alteração de limites, quando feitas voluntariamente. Assim, evoca o Direito de Autodeterminação dos Povos, que considera um princípio democrático e “que deve prevalecer a não ser que se oponham fatores de ordem filosófica ou jurídica”. Passa assim a enumerar uma série de casos famosos ocorridos nos Séculos XIX e XX, em várias regiões. Entre eles cita os plebiscitos que alteraram fronteiras internacionais e até modificaram tratados anteriormente feitos, como o de Veneza em 22 de outubro de 1866, quando os venezianos decidiram-se a pertencer a Itália; o da ilha de Saint Barthelemy que se desligou da Suécia e incorporou-se à França em 1877; depois da Primeira Guerra Mundial os plebiscitos de Eupen e Malmedy que anexaram esses territórios à Bélgica e o do Sarre (1935) que o conservou alemão e o de Schleswig do Norte que o incorporou à Dinamarca. O Dr. Dalmo Belfort de Mattos dá destaque, ainda às modificações feitas nos tratados de

(10) Revista *Manchete*, nº 501, 1961, págs. 107 a 109. Rio de Janeiro.

(11) *Folha de São Paulo*, 06-10-1961, São Paulo.

(12) *Correio Paulistano*, 15-10-1961 e de 26-11-1961, São Paulo.

(13) *Folha do Povo*, nº 6, ano I, São Sebastião do Paraíso, MG.

Saint-Germain e de Trianon com os plebiscitos feitos em Klagenfurth e Burgeland. Desta forma, encerra o artigo afirmando que se “o plebiscito pode alterar as fronteiras internacionais, resolver problemas de soberania e consagrar aspirações coletivas de grupos étnicos, com muito mais razão será invocável em Direito Público Interno”, indicando assim aos habitantes do sudoeste mineiro o caminho a seguir.

No segundo artigo, sob o título “As divisas interestaduais e sua modificação”, o Dr. Dalmo Belfort de Mattos complementa o primeiro fazendo um estudo rápido e sintético sobre a evolução jurídica dos limites entre as várias regiões do Brasil, desde a época colonial. Assim assinala o ilustre jurista que durante a época colonial esses limites foram sempre fixados ou modificados por ordem do poder real, se bem que as sugestões para mudanças podiam partir de um capitão-general ou de um Senado da Câmara. Continua o articulista afirmando que com a Independência instaurou-se no Brasil o Império Unitário, com as antigas Capitânias transformadas em Províncias, estas totalmente dependentes do poder central no que dissesse respeito à sua estrutura, limites e governo. A Constituição Imperial de 1824 confirma a autoridade do Governo Central, quando afirma no artigo 29: “O território (do país) é dividido em Províncias, na forma em que atualmente se acha, as quais poderão ser subdivididas como pedir o bem do Estado”. Lembra o Dr. Dalmo Belfort de Mattos que assim agiu o Governo Central, quando em 1850 elevou à Província a Comarca do Alto Amazonas, destacando-a do Grão-Pará. Depois em 1853 separava de São Paulo a sua 5ª Comarca, formando com ela o Paraná e com simples decreto, o 3.012, alterou a linha divisória entre o Ceará e o Piauí. Este recebia uma faixa litorânea e cedia ao Ceará a Comarca de Príncipe Imperial, hoje Cratêus, (ato do Gabinete Saraiva).

Com a proclamação da República, a Constituição de 1891 deu maior autonomia aos Estados em que se transformaram as antigas Províncias e mantendo a integridade territorial de cada um. Para que houvesse modificação seria necessário a explícita votação pelas Câmaras Estaduais envolvidas, em duas sessões anuais consecutivas e aprovação do Congresso Nacional, conforme o artigo 49.

A Constituição de 1934 passou a exigir, no seu artigo 14, que a aprovação legislativa para a alteração de divisas se desse em duas legislaturas distintas e não duas sessões como estava na Constituição anterior, além de aprovação por lei federal. Já a Carta Constitucional de 1937 introduziu uma exigência a mais: o Presidente da República podia exigir que houvesse um plebiscito na área disputada (artigo 59, parágrafo único). Observa o articulista que esta era “uma estranha invocação da soberania popular direta, numa Carta Magna autoritária” e que, posteriormente, usando critério próprio retalhou os Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina, criando territórios federais. Entretanto a Constituição de

JORNALZINHO FAZ MOVIMENTO PARA TRAZER 55 CIDADES MINEIRAS PARA SÃO PAULO



Todas as manhãs, Chico Gonçalves, comerciante e jornalista, passeia pelas ruas de São Sebastião do Paraíso, em Minas, com uma pasta na mão. Ele pára em cada porta e pergunta: “Vamos passar para São Paulo, minha gente ?” E quando Chico diz “passar” não quer dizer atravessar a fronteira. Ele quer dizer **mudar a fronteira.**

1946 quando em vigor, reagindo à violência eliminou os territórios de Iguassu e Ponta Porã, devolvendo os territórios aos Estados. Nesta Carta Magna, no seu artigo 2º, seria necessário o consentimento expresso dos interessados para incorporação, fusão ou desmembramento de Estados. Lembra o Dr. Dalmo Belfort de Mattos que o “plebiscito, peça fundamental do sistema, é de direito político e não matéria de leis eleitorais. Poderão participar todos os residentes na área consultada ou “estantes” ou “integrantes”. Na parte final do seu artigo o jurista recorre a Pontes de Miranda¹⁴: “O Congresso Nacional não pode ter a iniciativa dos atos a que se refere o texto (da Constituição); trata-se de aprovação, de nenhum modo pode proceder à dupla deliberação das Assembléias Legislativas dos Estados interessados” e continua adiante, “a votação das Assembléias Legislativas Estaduais, o plebiscito e a aprovação do Congresso Nacional. Vale dizer: democracia local indireta, democracia local direta e democracia geral indireta”. E conclui de forma feliz: “nestes três pressupostos necessários fundam-se a reivindicação de direitos históricos e vontade popular. Ambos se completam, se entrosam, se robustecem”. Finalmente, faz uma alusão aos dois movimentos da mesma espécie que foram tratados juridicamente, no artigo em foco: a tentativa de dividir Mato Grosso, criando o Estado de Maracaju e o outro o “55M”, através do qual os mineiros do sul tentam devolver a São Paulo. Já a Folha de São Paulo, ao dar a notícia, reproduzindo inclusive um mapa da região, mapa nº 4, traz as declarações do então presidente da Associação Comercial de S. S. do Paraíso, Carlos Salviano de Paula, afirmando que apenas 1% do comércio local era feito com Belo Horizonte e todo o restante com Estado de São Paulo.

O pensamento do comerciante de S. S. do Paraíso é complementado em outro aspecto, pelas declarações feitas na época à revista “Manchete”, por José Afonso Junqueira de Barros Cobra, então presidente do PSD em Poços de Caldas, quando afirma que os funcionários públicos estaduais da região mineira em questão, eram favoráveis à transferência dos municípios para São Paulo, pois a diferença entre os vencimentos que recebiam e os que eram pagos pelo governo paulista era muito grande e, portanto, atraente. Nas suas declarações, o político pessedista, incluía juizes, professores, delegados, enfim todos os funcionários, não importando categoria e que, somados aos seus familiares, formavam um grupo considerável, que iria em muito aumentar o número dos que ligados aos vários setores da economia, ansiavam pela mudança, na esperança de um melhor atendimento pela administração pública às suas reivindicações.

O mesmo político, acima citado, hoje gozando de uma espécie de aposentadoria política, foi por nós entrevistado em julho de 1978 e deu-nos sua versão atual sobre os problemas das comunicações existentes na época do movimento “Devolução 55M”, afirmando que a única saída

segura da cidade era a Mogiana, pois as estradas eram praticamente intransitáveis, tornando quase impossível maiores contatos com o resto do Estado de Minas Gerais¹⁵.

A mesma revista entrevistou várias pessoas de Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso. Em Poços de Caldas, o então prefeito, Davi Ottoni e o vereador udenista, José Vargas de Sousa eram contrários à mudança, enquanto comerciantes como Napoleão Joeli, Orlando Malagutti (que declarou: “somos paulistas nascidos em Minas”) e José Silos Junior eram favoráveis. Em São Sebastião do Paraíso até o pároco, Monsenhor Mancini estava de acordo com a idéia.

Quanto ao programa da T.V. Itacolomi de Belo Horizonte, do qual não tivemos conhecimento direto, podemos apreciá-los pelos comentários de um artigo da própria “Folha do Povo” em 17 de dezembro de 1961, onde se percebe uma grande irritação do líder do movimento, contra a maneira como foi conduzido. Aqui o transcrevemos para melhor ilustrar o que foi afirmado: “Acaso pedir misericórdia, ao Governo do Estado, para que possamos sobreviver, é cometer crime? Como noticiamos na edição anterior, o diretor da “Folha do Povo”, concederia uma entrevista à TV Itacolomi, dentro do programa “Alta Tensão”, produzido pelo advogado José Gaspar Nogueira, paraisense radicado na capital mineira.

Dentro de um “script” preparado com antecedência o Sr. Francisco Gonçalves teria a oportunidade de responder perguntas pré-respondidas pelo próprio produtor. Nestas notas, não queremos, de maneira nenhuma, deixar de agradecer o Sr. Gaspar pela oportunidade da entrevista que, ao contrário do que imaginavam seus idealizadores, não nos foi prejudicial, nem ficamos “com cara de bobo” pretendida pelo produtor e... pelo governo estadual.

No roteiro de “Alta Tensão” há equívocos, erros evidentes quanto ao nosso propósito, pois jamais falamos em “separatismo... e mesmo em “Estado da Mantiqueira”. Nosso programa desde o início, foi e continua a ser a anexação de 55 municípios ao Estado de São Paulo, como devolução, pois estas terras já pertenceram à Piratininga. Não vemos, também, razão para se dizer que estamos agindo “impunemente”. Acaso pedir para que se acabem as vergonhosas trocas de Delegados é cometer crime? Acaso pedir mais pão para os nossos filhos, é cometer crime? Acaso pedir estradas, escolas, hospitais, água e todo o progresso que nos está sendo furtado é cometer crime? Por que, então, dizer em um programa de televisão que estamos agindo “impunemente”? Acaso pedir uma máquina de escrever para uma delegacia cujo prédio está em frangalhos é cometer

(15) Entrevista citada.

crime? Acaso pedir misericórdia ao governo do estado, para que possamos sobreviver, é cometer crime? Não, não e não, porque é com o nosso dinheiro que o Governo do Estado promove orgias publicitárias, mentiras com o fito único de conseguir mais votos em outras eleições.

Ficamos surpreendidos, em alguns momentos do programa da TV Itacolomi, principalmente, quando despertaram a atenção dos telespectadores, dizendo que homens de responsabilidade não poderiam tomar parte neste movimento. Não há, nisso tudo, uma confusão de covardia, falta de responsabilidade e má-fe? Nos surpreenderam, ainda, a falta de ética do produtor, ao afirmar que “grandes colunas estão publicando grandes mentiras”; isto, referindo-se à “Folha de São Paulo” e à revista “Manchete”. Quando faltam elementos sadios, um produtor de TV não pode apelar para a deselegância com os seus colegas da grande imprensa. Busque seu próprio argumento, apele para a imaginação, se for o caso, mas dizer que outros publicaram “mentiras”, é uma... mentira maior ainda.

Apesar de tudo isso, agradecemos, honrados, a presença de sua Exa. o Sr. Dr. Olavo de Bilac Pinto, digníssimo Secretário das Finanças do poderoso Governo do Estado de Minas Gerais, ao programa. Agradecemos, ainda, a presença do Sr. Dr. Paulo Camilo de Oliveira Pena, fiel secretário de sua Exa., o Sr. Dr. José de Magalhães Pinto, muito digno e querido Governador do Estado de Minas Gerais. Ainda, do Sr. Dr. Nei Torres, diretor do DER, departamento que muito tem beneficiado a nossa região, com ótimas e seguras estradas de rodagem. Do jornalista Sr. Dr. Milton Fernandes, idealizador das entrevistas feitas em Palácio. A todos eles o nosso agradecimento.

Lamentamos, no entanto, as palavras do Sr. Dr. Olavo de Bilac Pinto quando disse que “o Estado está em precária situação financeira”. Isto ele não precisaria dizer, pois todos nós já o sabíamos, antes de irmos lá. Entretanto, sua Exa. deu a mão à palmatória, alegando não poder contestar uma só palavra das nossas afirmações, concordando, em parte, até com a nossa pretensão de sobrevivência, isto é, a anexação ao Estado líder da federação, São Paulo.

Para encerrar este registro, mais uma vez, queremos deixar bem claro não termos rancores dos organizadores do programa da TV, pois o objetivo que eles pretendiam alcançar, que era a nossa total desmoralização junto ao resto do Estado de Minas Gerais, não o conseguiram, pois nenhum de nossos editoriais ou afirmações foram desmentidos. Nem pela TV, nem pelo Governo do Estado. A todos eles, enfim, o nosso melhor “muito obrigado”!

Nota-se pelos comentários feitos por Francisco Gonçalves, que o programa de TV levado ao ar na capital mineira teve a intenção de desmoralizar o movimento, através do ridículo e de insinuações inverdi-

cas, pois tentou-se confundir o “Devolução 55M” com um hipotético Estado da Mantiqueira, idéia esta surgida num Congresso dos Municípios do Sul de Minas, em São Lourenço, no governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira e levantada pela delegação de Poços de Caldas e, portanto, sem nenhuma ligação com o movimento de Francisco Gonçalves. Por outro lado, o jornalista em várias ocasiões procura repelir a acusação de separatismo, alegando sempre que é um movimento de anexação ao Estado de São Paulo e, até, como devolução das terras que já tinham pertencido àquele estado e lhe tinham sido tiradas de modo injusto e inoportuno, por outro lado, apegando-se à idéia de ser também um movimento de sobrevivência em que um povo está pedindo misericórdia e não tentando uma revolta ou coisa parecida. Com esta atitude Francisco Gonçalves procura demonstrar a legitimidade de suas pretensões, alegando que a transferência para São Paulo tinha sentido nacionalista, pois era a única forma de garantir o progresso da região, aproveitando até um “slogan”: “somos paulistas nascidos em Minas”.

Esta maneira de pensar dos dirigentes do movimento de anexação a São Paulo fica claro no editorial de 24 de setembro de 1961, intitulado: “Vamos entregar a São Paulo o que Minas não pode agüentar”¹⁶.

Este editorial, em certo trecho, diz: “somos um povo emancipado. Sabemos o que queremos e sabemos melhor o que não queremos. E não queremos é política sem proveito à coletividade sul-mineira: o sul de Minas não tem estradas, não tem escolas, postos de saúde suficientes; não tem fiscalização de preços ou salários, enfim não tem nada e isto não queremos”. Mais adiante o articulista trata Ribeirão Preto como a capital econômica e humana da região próxima de São Sebastião do Paraíso, e Belo Horizonte, como capital decorativa que nunca se interessou pelo progresso regional, lembrando dela apenas nas épocas de eleições. No mesmo sentido o jornal faz inúmeras citações sobre a péssima situação financeira do Estado de Minas, que não tem condições de socorrer os municípios envolvidos pelo movimento e procura mostrar que São Paulo é todo progresso e representa a salvação da região sul de Minas. Declarações de personalidades, na época, confirmam estas idéias do jornal. Assim o pároco de São Sebastião do Paraíso, Monsenhor Mancini declarava à “Manchete”¹⁷: “sob a administração paulista, lucraríamos pois os governos bandeirantes sempre olharam para o interior” e da mesma maneira o político de Poços de Caldas, Barros Cobra, concorda com a afirmação de que Minas Gerais era pobre e não podia atender adequadamente à região. Por outro lado, o jornal em questão chega até a exagerar sobre o progresso de São Paulo, afirmando que na terra bandeirante o governo estava pronto a instalar uma usina nuclear para produzir energia atômica, enquanto em Minas

(16) *Folha do Povo*, nº 4, ano I.

(17) Revista citada, pág. 109.

não se tinha nem energia elétrica convencional, na estação da seca por falta de água e na época de chuvas porque as usinas eram invadidas pelas águas dos rios¹⁸.

Sempre seguindo esta forma de análise da situação, em outros exemplares da Folha do Povo trata-se de explorar todos os tipos de Fraqueza ou situações difíceis por que passa o Estado mineiro, para demonstrar as vantagens da “mudança para São Paulo”. Assim, em 8 de outubro de 1961, o jornal traz um artigo, em que afirma existirem 1.300.000 crianças sem escola em Minas Gerais, segundo afirmação do próprio governo mineiro e pergunta: “Podemos continuar assim, mineiros do sul ?” No mesmo número, salienta as péssimas condições das estradas, informando que basta um chuveiro para que se tornem intransitáveis, o que também acontecia na maioria das ruas da cidade. As críticas se voltam também ao poder municipal e numa seção humorística intitulada “Conta-Gotas” podemos encontrar referências à má administração, quando comenta que há quinze dias procuravam um rolamento para a bomba d’água e que este tempo daria para ir à China, mas que de esperança vive-se há 200 anos nesta região, fazendo referência ao Assento de 1765¹⁹.

Ainda criticando a municipalidade, a 17 de dezembro de 1961²⁰, um comentário é publicado com o seguinte título: “É proibido pescar na Av. Ângelo Calafiori — Temos que mudar mesmo”, fazendo uma série de críticas sobre o estado de abandono em que se encontra a cidade. Em outro número do jornal²¹ a crítica tem o seguinte título: “Setecentos porcos obstruem a Rua Dr. Tabajara Pedroso”, chamando a atenção para o desleixo da Prefeitura e do serviço de saúde do Estado.

Esta é, portanto, uma campanha ampla que pretende sensibilizar os políticos e, principalmente o povo da região. Por outro lado, seus dirigentes reconhecem e até apregoavam que o movimento não era novo, mas estava retomando uma velha idéia: a de rever as divisas entre São Paulo e Minas Gerais, colocando-as na linha do Sapucaí. Entretanto, se não eram esquecidos os antecedentes históricos, procuravam explorar com vigor os problemas econômicos e as discrepâncias existentes entre os dois Estados, para dar ênfase e força ao movimento.

A eclosão do movimento provocou certa repercussão na capital mineira, mas não foi tão grande como se poderia esperar, apesar de ter sido alvo de algumas notícias nos jornais e de manifestações de homens públicos inclusive na Assembléia Legislativa do Estado. A primeira notícia foi a

(18) Folha do Povo, nº 04, ano I.

(19) Folha do Povo, nº , ano I.

(20) Folha do Povo, nº 06, ano I.

(21) Folha do Povo, nº 16, ano I.

do “Diário da Tarde” de Belo Horizonte em 06-10-61, com o título “Separatismo volta ao Sul de Minas: 64 cidades do Movimento”²².

Segundo o jornal, a notícia é em “absoluta primeira mão” e cita cidades como Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso, Guaxupé e Alfenas que, entre outras, pretendiam com um plebiscito incorporarem-se a São Paulo. Em seguida confirma que o movimento nasceu em S. S. do Paraíso, através de um jornal (que não é citado, mas trata-se da “Folha do Povo”) e, ainda, colheu impressões do Sr. Alberto Muniz, então prefeito da cidade que afirmou ser o movimento fruto do abandono a que está relegado o sul de Minas e julgando que, se o plebiscito fosse realizado, a maioria da população penderia para aliar-se a São Paulo. Por outro lado, a notícia faz menção ao “acerto de 12 de outubro de 1765” que estabeleceu o rio Sapucaí como limite entre São Paulo e Minas Gerais e, também a uma tentativa do jornal de comunicar-se com o prefeito de Ribeirão Preto, sobre a iniciativa de um vereador daquela cidade, João de Paula Pires que teria iniciado uma campanha paralela, em prol da devolução dos municípios mineiros a São Paulo, mas que as fontes ligadas ao prefeito preferiram não pronunciar-se. Em seguida o jornal enumera as 64 cidades envolvidas pelo movimento e não as 55 do movimento liderado por Francisco Gonçalves e seu jornal.

No dia seguinte o “Estado de Minas”²³ dá destaque ao pronunciamento feito na Assembléia Legislativa do Estado, pelo deputado Israel Pinheiro Filho, do PDS, que condena o movimento separatista como inadmissível, mas o considerou um “movimento reivindicatório”, pois o governo de Minas tem deixado o Sul do Estado à sua própria sorte, sem lhe propiciar qualquer apoio ou incentivo. Continuando a noticiar sobre o fato, o “Estado de Minas” e o “Diário da Tarde” em suas edições de 8 de outubro de 1961, noticiam a iniciativa do deputado Jorge Corone Filho, que propõe ao Estado dedicar 10% da arrecadação para apoio aos municípios, com a justificativa de que serviria para evitar movimentos separatistas. Nesta mesma edição o “Diário da Tarde” dá destaque à abordagem feita pelo deputado Frederico Pardini sobre o movimento do Sul de Minas com a seguinte manchete: “Movimento separatista do Sul de Minas visa chamar a atenção do governo”. Este deputado pertencente ao PSD e ligado por laços familiares ao sul de Minas, afirma “que bastava atravessar a fronteira entre os dois Estados para notar-se uma grande diferença, pois nas cidades paulistas são encontradas todas as instituições básicas que faltam às mineiras”. Em seguida comenta a situação de Poços de Caldas, com uma arrecadação superior a 200 milhões de cruzeiros, mas reversão pouco sensível. Cita ainda obras inacabadas de um Grupo Escolar o “Francisco Escobar”, o fórum com terreno doado e não iniciado e a falta de asfalto entre Poços de

(22) Diário da Tarde, de 6-10-61, Órgão dos Associados de Minas, BH.

(23) Estado de Minas, de 7-10-61, Órgão Associados de Minas, BH.

Caldas e Andradas, apesar do intenso movimento. Comenta, ainda o deputado, a falta de atenção da Cemig para com a região sul, que muito colaborou com a criação do seu capital. Para finalizar o deputado diz não acreditar no movimento separatista, pois "o acendrado sentimento mineiro não permitiria que estes municípios passassem para o jugo paulista", pregando porém outro tipo de luta com greves, passeatas e dia de luto "para conseguir reivindicações justas".

A seguir, dia 10-10-61 o mesmo jornal (Estado de Minas) traz uma entrevista de Aureliano Leite com o seguinte título: "Não há questão de limites entre Minas e São Paulo". Este jurista, que fora deputado federal em 1935 e tivera participação no tratado de 1935, feito entre os dois Estados julgava não haver fundamento legal nem lógico nas pretensões dos separatistas, pois tudo fora resolvido pelo Laudo Villeroy de 1933 e pelo posterior tratado de 1935.

Assim, no noticiário da imprensa mineira e nas declarações dos políticos mineiros, que pudemos colher, nota-se um ponto comum, isto é, todos estão concordes com o estado de abandono em que se encontrava o sul de Minas na época, por parte do governo estadual. Por outro lado, os políticos tentam caracterizar o "55M", afirmando ser apenas reivindicatório e com a finalidade de chamar a atenção do governo mineiro para aqueles municípios. Também chamou-nos a atenção, a concordância destas declarações com muito daquilo que Francisco Gonçalves publicou em seu jornal, "Folha do Povo", confirmando portanto as suas denúncias sobre os problemas enfrentados pelo Sul de Minas e que justificariam a pretendida passagem para São Paulo.

Do ponto de vista histórico, o movimento "Devolução 55M" pretendia reavivar o "Assento de 1765" feito pelo Conde da Cunha, pois a linha estabelecida pelos rios Sapucaí-Grande seria a mais natural para marcar os limites entre os dois Estados. Também lembrava Francisco Gonçalves que a linha mandada demarcar por Gomes Freire em 1749, depois conhecida por linha de Luiz Diogo, procurou passar pelo divisor d'águas entre os vales do rio Grande e do Mogi-Guaçu e que, tanto num caso como noutro, o movimento tinha validade histórica, pois nos dois, São Sebastião do Paraíso pertenceria a São Paulo. Entretanto desejava-se o restabelecimento do referido assento, pois assim todo o Sul de Minas seria atingido, devolvendo-se a São Paulo os 55 municípios da região e que compreendiam, além de São Sebastião do Paraíso, cidades como Poços de Caldas, Ouro Fino, Muzambinho, Alfenas, Guaxupé, Pouso Alegre entre as mais importantes.

Apesar do movimento "Devolução 55M" ter procurado razões históricas para justificar-se, nota-se claramente que os fatores de ordem econômica tinham na argumentação, um peso maior e que era, sem dúvida, o aspecto mais sensível para a população. Esta característica do

movimento fica bem clara quando a Folha do Povo chama o 55M de “movimento de sobrevivência da região, alegando a incapacidade econômica de Minas Gerais”²⁴. Podemos também encontrar a mesma tônica em outros números do jornal, quando afirma “vamos entregar a São Paulo o que Minas não pode agüentar”²⁵, ou quando estampa manchete que pergunta: “Acaso pedir misericórdia é cometer crime?”²⁶. Esta afirmação pôde por nós ser constatada também nos contatos mantidos com pessoas da região, quer tivessem ou não algum tipo de envolvimento com o “Devolução 55M”.

Esta afirmação é também claramente notada nas declarações de políticos mineiros à imprensa de Belo Horizonte conforme citações feitas anteriormente, onde inclusive tentavam negar as razões político-históricas, restringindo-as ao econômico.

Por outro lado, pudemos constatar em outras fontes a mesma conotação. Assim, por exemplo: o excelente estudo levado a efeito pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1926 e publicado no nº 24 da Revista do mesmo Instituto, com o intuito de verificar a exatidão e a legitimidade das divisas entre os dois Estados, onde a preocupação jurídica deveria ser a preponderante, pudemos vislumbrar os fatos econômicos como pontos centrais das disputas entre paulistas e mineiros, mesmo quando a abordagem foi feita sem esta intenção.

Quanto à legitimidade, não era apenas do ponto de vista histórico que o “Devolução 55M” procurava manter-se, pois também indicava a solução constitucional, propondo a realização de um plebiscito na região, coisa absolutamente lícita na conjuntura jurídica da época. Além deste aspecto legal, que os dirigentes do movimento alegavam era também nacionalista, pois visava desenvolver, em termos globais, uma área brasileira que estava sendo tolhida por uma administração estadual, a de Minas Gerais, que nada fazia em seu benefício. Aliás, este abandono da região, parece inegável, pois as declarações de pessoas residentes nas cidades atingidas pelo movimento a órgãos de divulgação, como a revista “Manchete” e, mesmo prestadas recentemente em entrevistas que fizemos, são quase unânimes, nesta afirmação. Assim quando procuramos informações sobre o movimento em Poços de Caldas, inclusive na imprensa, encontramos pessoas que ainda julgam válida e oportuna a transferência para São Paulo.

Outro cuidado dos líderes do movimento era com vista ao aspecto doutrinário negando qualquer ligação com ideologias e, principalmente com extremismos, alegando permanentemente que tentavam conse-

(24) Folha do Povo, nº 06, 1961.

(25) Idem, nº 4, 1961.

(26) Idem, nº 16, 1961.

guir justiça social, progresso e desenvolvimento para uma parcela do povo brasileiro, estimada na época em um milhão de habitantes, de modo pacífico e legal, sem qualquer coloração partidária. Esta atitude dos dirigentes do movimento, parece não ter sido esquecida em nenhum momento, pois em todas as nossas investigações não conseguimos encontrar nada que denunciasse qualquer influência político-partidária na direção do movimento.

Um aspecto muito interessante é que o “Devolução 55M” atingiu e agradou as várias camadas sociais do sudoeste mineiro, pois a população em geral, quando pesquisada, ainda que não em profundidade, pois não foi realizado o plebiscito desejado, manifestava-se favorável à mudança, esperando melhor sorte sob a administração paulista. Assim, a imprensa da época, cita cifras, afirmando que 80% da população de São Sebastião do Paraíso e 60% de Poços de Caldas, aproximadamente, eram favoráveis ao projeto e o mesmo devendo ocorrer em outras cidades²⁷.

Parece-nos entretanto, que estas atitudes não eram resultantes de aversão ao homem público de Minas, nem qualquer espécie de fanatismo pelos políticos de São Paulo, mas sim do primado econômico paulista sobre aquela região. Havia, como é natural, muitas queixas contra a política de Minas, mas a falta de apoio econômico e o isolamento decorrente da falta de meios de comunicação são as mais evidentes em todos os momentos do movimento.

Assim se o movimento ganhou proporções, que chegaram a preocupar o governo mineiro, não despertou, ou pelo menos, nada encontramos a respeito de algum apoio oficial de São Paulo, mas apenas manifestações individuais ou particulares de simpatia. A “Folha do Povo” em 3 de dezembro de 1961, dava destaque ao fato de um alto funcionário da Prefeitura de São Paulo, Dr. Ruy Valadão dar seu apoio ao movimento em carta enviada a pessoa de suas relações em S. S. do Paraíso, quando, segundo o jornal, aquela personalidade concordava com a acusação, feita ao governo mineiro de ter abandonado a região²⁸. Encontramos também no “Diário de Notícias” de Ribeirão Preto, em edição de 27 de setembro de 1961, a notícia do apoio do Dr. João de Paula e Silva, então vereador naquela cidade, manifestando-se favorável ao movimento, além de se propor a iniciar uma campanha de articulação local, para auxiliar o movimento²⁹.

Convém notar, por outro lado, que 1962 foi um ano eleitoral, inclusive com eleições para prefeito de S. S. do Paraíso. Na época era notória a dominação política, no Estado de Minas Gerais, de dois partidos

(27) Manchete, nº 501, de 1961 — Folha de São Paulo, de 6-10-61 e Folha do Povo, nº 11, de 12-11-61 — S. S. do Paraíso.

(28) Citado na Folha do Povo, nº 14, de 03-12-61, S. S. do Paraíso.

(29) Citado em Diário da Tarde, de 06-10-61.

políticos: o Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN), que travavam lutas locais e regionais envolvendo líderes tradicionais, que tornavam praticamente, cada cidade um verdadeiro feudo político de uma ou outra agremiação política³⁰.

Esta situação, que parece não ter-se alterado substancialmente pois ainda subsistem, dentro dos atuais partidos, a velha dicotomia de pessedismo e udenismo, embora disfarçados, mas que podemos observar nos momentos de soluções sucessórias ao governo mineiro, como ainda recentemente levantaram-se vozes contra a indicação de Francelino Pereira, por ser visto como representante da velha UDN.

Foi, portanto, dentro deste contexto político que surgiu o “Devolução 55M”, mas com aspecto divergente, isto é, lançando um candidato a prefeito de S. S. do Paraíso, sob a legenda do PSP (Partido Social Progressista), marcadamente paulista pelas suas lideranças. Este candidato, o Sr. Argemiro de Pádua, que é sócio do jornalista Francisco Gonçalves, no Jornal “Folha do Povo”, articulava a campanha mudancista. Assim o jornal cita-o, durante sua existência, promove duas campanhas paralelas do movimento “Devolução 55M” e a do candidato a prefeito da cidade onde era editado. A primeira campanha não se concretizou, mas a segunda coorou-se de êxito, pois o Sr. Argemiro de Pádua foi eleito prefeito.

O que ocorreu após as eleições não nos ficou muito claro, pois não encontramos documentação a esse respeito; só as declarações do próprio Argemiro de Pádua³¹, mas parece-nos que o prefeito eleito não conseguiu forças suficientes para escapar aos velhos esquemas políticos mineiros e teve de se ajustar aos tradicionais acertos da época e acabou por abandonar a luta pela incorporação do sudoeste mineiro a São Paulo. Por outro lado, sem o apoio financeiro de seu antigo sócio, Francisco Gonçalves não conseguiu salvar seu jornal nem sua campanha. Em declarações que nos prestou, pessoalmente, o Sr. Argemiro de Pádua, conceituado comerciante em S. S. do Paraíso, alegou que houve falta de verbas para que a idéia do “Devolução 55M” conseguisse seu intento.

Afirmou-nos também, que Francisco Gonçalves, não dispendo de muitos recursos, tentou sua eleição para deputado estadual, quando poderia ampliar sua campanha, mas foi derrotado pela máquina política de um chefe regional, Délson Scarano, eleito na época deputado federal pelo PSD, com quem se indispusera, sendo inclusive envolvido em um processo judicial em que acabou condenado e por isso afastou-se de S. Sebastião do Paraíso, vivendo ainda hoje, talvez em Ribeirão Preto, onde não nos foi possível encontrá-lo, pois parece que ainda teme o processo citado e tem sistematicamente se ocultado.

(30) Bastos, Tocary Assis — Análise das Eleições em 1962 em Minas Gerais, Revista Brasileira de Estudos Políticos, nº 16, 1964.

(31) Entrevista feita sem gravação, em 15 de julho de 1978 na residência de Argemiro de Paula, em S. S. do Paraíso, MG.

CONCLUSÕES

Parece-nos que ficou demonstrado, ao longo deste trabalho, que as disputas fronteiriças entre São Paulo e Minas Gerais foram permanentemente geradas por questões econômicas, que invariavelmente produziram problemas políticos. Somente desta forma podemos compreender as atitudes tomadas em variadas ocasiões pela administração portuguesa, referentes ao problema, quer emanassem de Lisboa ou da autoridade que a representam no Rio de Janeiro. Assim, parece-nos que a melhor maneira de entender as atitudes de Gomes Freire de Andrade, sempre contra São Paulo, não é procurar o “ódio contra São Paulo”, mas vislumbrar os interesses econômicos que ele defendia como representante da Coroa, cuja política econômica era do mais estrito controle fiscal, que seria facilitado com a concentração, dentro do possível, nas mãos de um só governo. Do mesmo modo, podemos compreender a atitude de Tomas Rubi, que traçou uma linha divisória totalmente desfavorável a São Paulo, na tentativa de manter a região aurífera dentro da sua comarca do Rio das Mortes. Portanto, mesmo no seu nascedouro, a questão dos limites entre as duas unidades políticas brasileiras, teve uma forte conotação econômica. Esta marca indelével do problema irá se fixando e até ampliando-se ao longo do tempo, quer no Brasil colonial, quer no independente, com variações evidentemente, mas sistematicamente centrada no mesmo fator, isto é, o econômico. Desta forma, podemos observar momentos diferentes, disputas aparentemente diversas, mas que apresentam sempre os interesses econômicos das populações ou dos governos, mas nem sempre estes estiveram em harmonia. Estas divergências é que motivaram movimentos como o “Devolução 55M” por nós focalizado, que pretendia uma ação política coerente com a situação econômica, isto é, a integração política da região sudoeste de Minas a São Paulo, pois do ponto de vista econômico a integração era praticamente total e não recente, justificando portanto o movimento.

Por isso, podemos encontrar nas representações feitas por habitantes do sudoeste mineiro, nos meados do séc. XIX, praticamente as mesmas razões levantadas pelo movimento da década de 1960. Assim, quando a “Folha do Povo” em edição de 24 de setembro de 1961, num artigo intitulado¹ “Vamos entregar a São Paulo o que Minas não pode agüentar com as conseqüências”, exclama: “O Sul de Minas nunca teve nada. O Sul de Minas não tem estradas, não tem escolas, não tem cumprimento das leis, não tem fiscalização de preços, enfim não tem nada. Tudo aquilo que precisamos vem de São Paulo. Belo Horizonte é apenas capital decorativa e jamais atingiremos seu comércio por falta de estradas”, está

(1) *Folha do Povo*, nº 4, ano I — S. S. do Paraíso, MG.

em outra época e de outra forma repetindo as idéias das representações de Pouso Alegre, Ouro Fino e outras cidades mineiras, feitas nos meados do séc. XIX, quando reclamavam: "O inconveniente que resulta de achar-se a sede do governo a tão grande distância... o estado de suas estradas é deplorável, a economia mesquinha por falta de vias de comunicação... as estradas não facilitam outro trânsito senão às costas das bestas..."².

Curiosamente, não encontramos no movimento da década de 1960, nenhuma alusão a estas representações, que eram desconhecidas de seus idealizadores, mas mesmo assim as repetem mais de um século depois, demonstrando que apesar da evolução geral ocorrida neste tempo, os fatores de ordem econômica continuavam a produzir os mesmos efeitos políticos, consubstanciados nas tentativas mineiras de se incorporarem politicamente a São Paulo, com quem já estavam plenamente ligados economicamente.

Outro ponto constante, nas manifestações da população do sudoeste mineiro, é a esperança ou certeza de melhor sorte com a incorporação a São Paulo. Entretanto, os anseios das populações da região serão sistematicamente bloqueadas pela ação política da administração mineira, que procura colocar o problema sempre sob o ponto de vista sentimental apelando para o regionalismo, "o acendrado sentimento mineiro" do deputado Frederico Pardini (citado anteriormente) que funcionou sempre como cortina de fumaça para acobertar a realidade econômica. Para confirmar nossa afirmativa, pudemos facilmente encontrar, em nossas pesquisas locais, quer em Poços de Caldas ou em São Sebastião do Paraíso, pessoas que ainda julgam seria ótimo pertencer a sua cidade ao Estado de São Paulo.

É também facilmente identificável, nos movimentos acima mencionados, a importância das vias de comunicação, não só nas suas eclosões, mas também na verdadeira "captura econômica" que realizaram em benefício de São Paulo. Assim a abertura das trilhas dos bandeirantes via vale do Paraíba e serra da Mantiqueira, da estrada dos Goiazes, da construção e expansão da Cia. Mogiana até o desenvolvimento da rede rodoviária asfáltica, a área do sudoeste de Minas Gerais sempre esteve ligada ao Estado de São Paulo e, nele particularmente, a cidades como Campinas, Ribeirão Preto, São Paulo e outras. Esta situação ainda não se alterou fundamentalmente, apesar de já existirem ligações melhores do Sudoeste mineiro com outras regiões do Estado, pois é inegável ainda a superioridade econômica do Estado bandeirante, que evidentemente atrai muito fortemente a citada região para sua área de ação. Uma demonstração desta situação é facilmente encontrada quando observamos a frequência dos horários de ônibus, que hoje praticamente substituíram os trens nas

(2) Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, Vol. XI, pág. 780.

ligações entre as cidades da região mineira com Belo Horizonte e as cidades paulistas citadas acima. Também é possível uma verificação, neste sentido, trânsito de caminhões em direção a São Paulo ou vice-versa, pois as relações econômicas não diminuíram, apesar das fronteiras serem hoje bem conhecidas e marcadas.

Ainda do ponto de vista da influência econômica, o movimento "Devolução 55M" foi marcado até na sua não efetivação, pois que esta foi a explicação dada por alguns elementos ligados ao movimento e que puderam ser encontrados: faltou dinheiro. Na realidade por nós captada na região, faltou um suporte econômico para manobrar as bases políticas locais e fazê-las funcionarem a favor do movimento dando-lhe uma cobertura maior. É verdade que algumas Câmaras Municipais e até prefeitos chegaram a endossar o movimento, mas a máquina política, como um todo não fugiu aos padrões tradicionais de comportamento, procurando antes e acima de tudo salvaguardar, cada um, a posição já conquistada e até procurando usar o movimento como trampolim para galgar postos. É verdade que o jornalista Francisco Gonçalves não possuía recursos financeiros para arcar com a campanha e agiu dentro de um esquema estritamente político, mas que não era a norma de ação regional, onde funcionavam velhas oligarquias encasteladas no poder econômico e nas relações familiares. Desta forma, os atrativos que a passagem da região para São Paulo oferecia ao homem comum, poderia significar sérias ameaças aos mandatários locais, habituados a uma política de ligações familiares dentro do Estado mineiro e que seriam evidentemente rompidas com a anexação da região por parte de São Paulo.

Além desse problema, parece-nos que Francisco Gonçalves não avaliou corretamente as suas ligações políticas e o que bem demonstra esta afirmativa é a sua derrota, como candidato a deputado estadual e a vitória de seu sócio no jornal "Folha do Povo" e companheiro de campanha mudancista, Sr. Argemiro de Paula, como prefeito de São Sebastião do Paraíso, em 1962. Este político, que antes da eleição deu entrevista à "Manchete" e até posou para uma foto junto à divisa dos dois Estados, junto a outras pessoas, fazendo a passagem simbólica para São Paulo, depois de eleito não mais se manifestou sobre a campanha e nada fez politicamente pelo seu antigo sócio no jornal e na política, deixando-o que fosse destruído pelas oligarquias locais. Convém notar ainda que Argemiro de Paula lançou sua candidatura pelo PSP, partido de origens paulistas e isto parece ter sido feito para explorar, ainda que de maneira sutil as simpatias populares pelo "Devolução 55M". Esta afirmativa pode ser constatada pelos números da "Folha do Povo" que examinamos pois sua campanha para atingir a prefeitura de São Sebastião do Paraíso foi profusamente divulgada pelo jornal, juntamente com a campanha mudancista. Entretanto, se Argemiro de Paula conseguiu ser eleito, deu a impressão que

depois de conseguir seu intento, procurou compor-se com os velhos esquemas da política mineira, esquecendo o movimento e procurando neutralizar o antigo companheiro, para não se comprometer com o governo estadual. Assim, quando o interrogamos pessoalmente sobre as causas do fracasso do movimento, procurou resumi-las à falta de meios financeiros inclusive alegando ter prestado ajuda econômica a Francisco Gonçalves para que pudesse sobreviver após o fechamento do jornal que editava. Além disso, alegou a existência de divergências políticas entre o jornalista e um dos chefes locais do PSD, o deputado Delson Scarano, que liquidou completamente o “Devolução 55M”, pois conseguiu, inclusive o afastamento definitivo de Francisco Gonçalves da cidade, devido a uma condenação, por processo que lhe moveu por motivos particulares.

Finalmente, parece-nos que enquanto as condições econômicas não se alteraram fundamentalmente, continuaram a produzir manifestações idênticas no campo da política. Entretanto, com esta afirmativa não pretendemos considerar apenas o fator econômico como gerador destes fatos históricos, pois para eles concorreram os fatores de ordem política, social e até sentimental, pois podemos encontrar profundos laços nos vários níveis ligando o sudoeste de Minas a São Paulo.

Por outro lado, não conseguimos levantar nenhuma ligação do movimento com qualquer espécie de ideologia, pois o seu idealizador e principal articulador, provavelmente temendo envolvimento deste tipo, sempre procurou mostrar que o móvel principal de sua idéia era a sobrevivência das populações da região. Neste sentido, é comum em sua pregação rebater enérgica e constantemente as acusações de separatista, afirmando tratar-se de corrigir verdadeiros erros históricos e judiciais com a simples devolução.

Jamais concordou que seu movimento pretendesse a retomada de idéias anteriores como a da criação da Província do Sapucaí ou do Estado da Mantiqueira que seriam realmente separatistas, pois ele pretendia a devolução pura e simples, como afirma na edição de 15 de outubro de 1961, em editorial intitulado “Devolução 55M”: Nossa causa é a da sobrevivência; São Paulo nos espera, mineiros; a respeito de um projeto do deputado Jorge Carone Filho: “o projeto do deputado tem o propósito de evitar ondas separatistas. Acontece que o nosso movimento não é “separatista” e sim de “devolução”.

Julgamos assim ter existido uma coerência política no movimento e que apesar de seus dirigentes não demonstrarem em nenhum momento, orientação ideológica definida, agiram dentro de uma concepção nitidamente economicista, relegando para um segundo plano todo o

restante e, talvez por isto mesmo, tenha o movimento fracassado. Mas embora fracassado, portanto sem alcançar os objetivos tidos em mira, cremos que o movimento revestiu-se de bastante significação por refletir toda uma conjuntura histórica, social, econômica e política, mostrando o quanto as deficiências de articulação entre as várias partes do País criam situações esdrúxulas, dependentes, como não poderia deixar de ser, de interesses locais mas deixando transparecer alguma coisa de mais importante nessas preocupações que podem, muitas vezes, abalar ou pelo menos comprometer a estrutura de extensas áreas do País, e mostrando a necessidade da tomada de medidas que venham a modificá-las de maneira mais conveniente e racional, por parte dos poderes públicos.

*

*

*

Documento anexo

ANNAES DA CÂMARA DOS SENHORES DEPUTADOS, 1859

Sessão de 11 de junho. O Sr. Bretas: Sr. Presidente, em uma das sessões do anno passado tive a honra de submeter à consideração da casa um requerimento que mereceu ser approvedo, pedindo que, por intermédio do governo geral, se ouvisse aos presidentes de Minas e São Paulo sobre a conveniência de uma medida que fora solicitada em princípio da sessão de 1857, por municipalidades e freguesias das comarcas de Jaguary e Sapucahy, na província de Minas. Não foi tanto para obter esclarecimentos que me faltassem que fiz tal requerimento, portanto estava bem convencido da necessidade dessa medida, quer por meio de informações que tinha obtido, quer pelo próprio conhecimento que tenho das cousas naquelle lugar; foi mais para dar occasião a quaisquer reclamações que porventura tivessem de apparecer contra tal medida. Mas como até o presente nenhuma tenha apparecido na Casa, e tomando-se mais urgente de dia em dia a necessidade de se adoptar aquella medida, é por isso que venho hoje, com alguns de meus collegas, offerecer à consideração da Casa, um projecto consignando-a.

Devo, porém, declarar à Casa que, tendo de dizer algumas palavras em sustentação desse projecto, expondo as circunstâncias relativas àquelle território, não é meu fim fazer acusações às administrações provinciais, nem tão pouco às assembléas de Minas; tenho em vista unicamente mostrar as razões que assistem aos habitantes daquelle território para desejarem pertencer à província de São Paulo.

Outra declaração mais: entendo não commetter hostilidade contra a província de Minas pugnando pelo presente projeto, alli nascido, do que muito me desvanço, e ligado por laços de sangue e amizade, que muito aprecio, jamais poderei deixar de nutrir os mais benévolos sentimentos por aquelle lugar.

Mas convencido, como estou, das razões que assistem aos habitantes das comarcas do Jaguary e Sapucahy, para quererem fazer parte da província de São Paulo, eu trairia o meu mandato se, nesta occasião, não advogasse a causa dos meus commitentes. Dito isso, entrarei em matéria.

O território de que trata o projeto offerece uma superfície quadrada de mil ou mais léguas, comprehendendo uma população de cerca de mil habitantes. Comprehende duas comarcas, além de algumas freguesias pertencentes a outras comarcas; seis termos, vinte e tantas fre-

guesias, além de alguns distritos e capellas filiaes, que ainda não estão elevadas à cathogoria de distritos...

Um Sr. Deputado: — Era bom formar uma província à parte.

O Sr. Bretas: — Não chega para tanto. Este território é fertilíssimo, de uma produção variada pela variedade de seu clima e terreno; produz a canna de assucar e fabrica-se a aguardente e assucar para parte do consumo; produz o café em alguns pontos; cria-se gado de todas as espécies, vacum, cavallar, suíno e lanígero; exporta para o consumo desta corte seguramente a terça parte do gado vacum que aqui se consome. Verdade é que não é todo af criado, é importado de outras províncias, af engordado, e depois exportado para esta corte.

Quanto ao suíno e lanígero, quase todo é alli criado, e talvez metade do que aqui se consome é fornecido por aquelle território.

Produz, além disto, fumo e todos os gêneros alimentares.

Ora, um território tal, nestas condições, já vê a câmara quanto deve concorrer para as rendas geraes e provinciaes; af estão as recebedorias do Picu de São Bento do Sapucahy, de Caldas, do Ouro Fino e outras de segunda ordem, para atestarem o que digo.

Pois bem; um terreno nestas condições e que é cortado por numerosos rios, sem que se prestem à navegação, um lugar em que todo o commercio é feito sobre as costas de animaes, não tem outras estradas senão se dadas pela natureza, não tem pontes; em summa, não goza dos benefcios materiaes a que, com razão, se julga com direito.

Compreende bem a câmara com quantas difficuldades deverão lutar os habitantes deste lugar, todos, dados ao commercio e à lavoura, sem que hajão estradas nem pontes não poderão seus gêneros chegar ao mercado sem grandes despesas de transporte.

A cada passo se vê os míseros tropeiros e boiadeiros chegarem à margem de um rio que têm de atravessar, e não encontrarem outro meio de transporte além de duas canoas velhas, furadas, com quatro taboas podres sobrepostas, ao que chamão barca; e é a uma semelhante barca que o triste tropeiro confia a sua tropa e seus gêneros; e outro tanto não podendo fazer o boiadeiro, arrisca a corrente do rio sua boiada, e julga-se feliz quando o prejuízo é pequeno, e que não há a lamentar-se a perda de alguma vida dos que se mettem em uma fraca canoinha para auxiliarem este trânsito.

Não parão aqui os trabalhos destes pobres homens. Pela falta de estradas, nas estações chuvosas não é raro verem-se esses caminhos, se caminhos se podem chamar, juncados de animaes alli estirados, e alguns enterrados na lama, já perdidos! Isto que digo é exato. Sou médico da

roça, e no exercício de minha arte tenho tido muitas vezes ocasião de observar este quadro e de lastimar !

Pelo que toca às suas relações com a capital da província, direi que nenhuma são: todas as relações commerciaes desse território são para a corte, ou directamente, ou pelo entreposto de Santos, ou para a província de São Paulo; as relações eclesiásticas são para São Paulo; pois esse território na parte eclesiástica pertence ao bispado de São Paulo.

Quanto às relações civis, que são as únicas que se mantêm, direi que, sendo muito morosas, por causa da irregularidade do serviço dos correios, equivalem a não existirem; um mês ou mais se passa muitas vezes sem que em muitos pontos se tenha notícias da capital; de maneira que, quando se tem algum negócio de importância a tratar na capital torna-se indispensável mandar um positivo, o que por certo se não faz atualmente com pequena somma.

Já vê, pois, a câmara quanto é dispendiosa a comunicação daquelle lugar com a capital da província, e quanto enfraquecida deve alli chegar a ação do governo.

Fallarei das distâncias. A diferença é notável: assim a villa de Jaguary, dista de São Paulo 20 léguas e do Ouro Preto mais de 70; a cidade de Pouso Alegre dista de São Paulo 30 léguas, da de Ouro Preto mais de 60; a villa de Caldas dista de São Paulo pouco mais de 30 léguas, do Ouro Preto mais de 70; as villas de Passos e Jacuby achão-se a igual distância das suas capitaes, mas suas relações commerciaes são todas para a corte ou por São Paulo, e as eclesiásticas por São Paulo.

Tenho notado a falta de estradas e pontes naquelle lugar, e as dificuldades com que lutam seus habitantes: tenho notado a falta de relações com a capital, as distâncias e, finalmente, para cúmulo de todas estas desvantagens, notarei ainda os grandes impostos com que este território carrega igualmente com a província de Minas, sem que isso seja compensado com vantagem alguma.

É assim que, como já disse, fazendo-se todo o commercio daquelle lugar sobre as costas dos animais, cobra a província de Minas para cada animal muar bravo entrado na província de São Paulo 4\$ ou 5\$; cobra além disto, o imposto vexatório e inconstitucional de 3\$920 para cada animal carregado a título de taxa itinerária, imposto que recahe, muitas vezes, em gêneros importados que já têm pago direitos nas alfândegas; cobra para cada engenho de cana movido a água 40\$, movido a boi 20\$, a braços 10\$.

Ora, concebe muito bem a câmara que, gemendo o País sob o peso de certos males como a falta de braços e carestia de viveres etc., males estes que se fazem sentir com maior intensidade nos lugares centrais, se

não procuramos atenuar, já que não é possível destruir, a gravidade de taes males, applicando-lhes os meios de que pudermos dispor e que forem mais adequados, as forças se irão extenuando, e o resultado afinal será tristíssimo.

Portanto, a câmara, adoptando o presente projeto, prestará grande serviço àquelle território.

Vem a mesa, é lido, julga-se objeto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projeto:

A assembléia geral decreta:

“Art. 1º — Os limites entre a província de São Paulo serão d’ora em diante os seguintes: desde o alto da serra da Mantiqueira, na fazenda dos Marins, cabeceira do rio Lourenço Velho, por este abaixo até a ponte na Fazenda de Mariano José Machado, e daqui no alto da serra do Balaio, seguindo por esta a encontrar o rio Turvo, e descendo por este rio até sua barra, no Sapucahy, e continuando pelo Sapucahy até sua junção com o Rio Grande e por este até às divisas actuaes entre as mesmas províncias.

“Art. 2º — Ficção revogadas as disposições em contrário.

“Paço da camara, 10 de junho de 1859 — Agostinho José Ferreira Bretas. — João Dias Ferraz da Luz. — Joaquim Octavio Nêbias. — A da Costa Pinto e Silva. — A. G. Barbosa da Cunha.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

LIVROS

- AB’SABER, Aziz — “A Geomorfologia do Estado de São Paulo”, em Aspectos da Terra Bandeirante, IBGE — Rio de Janeiro, 1954.
- ANTONIL, João André — Cultura e Opulência do Brasil, SP, Ed. Nacional, 1967 (Coleção Roteiro Brasil, V. 2).
- BASTOS, Tocary de Assis — Análise das Eleições em 1962 em Minas Gerais, em Revista Brasileira de Estudos Políticos, nº 16, 1964.
- CAMPANHOLE, Adriano — Todas as Constituições do Brasil, SP, P. Atlas, 1976.
- DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, V. XI, Arquivo do Estado de São Paulo. 1896.
- EGAS, Eugênio — Galeria dos Presidentes de São Paulo, V. 2, São Paulo, 1926.

- HEILBRONER, R. L. — Formação da Sociedade Econômica, RJ, Ed. Zahar, 1974.
- KELLER, Elza C. de S. — em “Aspectos da Terra Bandeirante”, IBGE, RJ, 1954.
- KIDDER, Daniel — Reminiscências de Viagem e Permanência no Brasil, Tradução de M. N. Vasconcelos, SP — Martins, 1940. Biblioteca Histórica Brasileira, Vol. 3.
- VON MARTIUS, C. Ph. — Viagem pelo Brasil, tradução de Lúcia F. Lahmeyer, RJ, Imprensa Nacional, 1938.
- MATTOS, Odilon Nogueira de — Café e Ferrovia, SP, Alfa-Omega, 1974.
- MENDONÇA, A. Mello Castro — “Memória Econômico-Política da Capitania de São Paulo”, em Anais do Museu Paulista, Tomo XV, SP, 1961.
- MIRANDA, Pontes — Comentários à Constituição de 1946, 2ª ed. página 310.
- MORATO, Francisco — Relatório da Comissão de Limites entre São Paulo e Minas Gerais — Imprensa Oficial, SP, 1938.
- “QUESTÕES de limites entre São Paulo e Minas Gerais” — Vol. especial da Revista do IHGSP, nº 24 de 1926.
- TÍRICO, J. D. — “Geoturismo em Poços de Caldas”, em Revista da Universidade Católica de Campinas, nºs 29 e 30 de 1966.
- TSCHUDI, J. J. — “Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, SP, Martins, 1953. (Biblioteca Histórica Paulista, Vol. 5).

JORNAIS E REVISTAS

Correio Paulistano, São Paulo
Folha de São Paulo, São Paulo
Diário da Tarde, Belo Horizonte
Estado de Minas, Belo Horizonte
Folha do Povo, São Sebastião do Paraíso — MG
Manchete, Rio de Janeiro

*

*

*



UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

I – INSTITUTOS

1. Instituto de Artes e Comunicações
2. Instituto de Ciências Biológicas
3. Instituto de Ciências Exatas
4. Instituto de Ciências Humanas
5. Instituto de Filosofia
6. Instituto de Letras
7. Instituto de Psicologia
8. Instituto de Teologia e Ciências Religiosas

II – FACULDADES

1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
2. Faculdade de Biblioteconomia
3. Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas
4. Faculdade de Ciências Médicas
5. Faculdade de Ciências Tecnológicas
6. Faculdade de Direito
7. Faculdade de Educação
8. Faculdade de Educação Física
9. Faculdade de Enfermagem
10. Faculdade de Odontologia
11. Faculdade de Serviço Social

III – INSTITUIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Biblioteca Central
- b) Centro de Informática
- c) Colégio Comercial da Academia "São Luís"
- d) Colégio de Aplicação "Pio XII"



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

